Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 128
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 8 DE JUNHO DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 7

Faltou numero hoje, no senado.

Camara dos deputados

Rio, 7

O dr. Henrique Borges, deputado pelo Rio de Janeiro, apresentou um projecto, autorizando o governo a modificar as tarifas das estradas de ferro, reduzindo-as e adoptando o systema de taxas fixas para os productos da lavoura.

Entrou em debate o parecer lavrado pela respectiva commissão, sobre a legitimidade da constituição em vigor no Rio Grande do Sul.

Falaram sobre esse parecer os drs. Antunes Maciel e Wenceslau Escobar, deputados pelo Rio Grande do Sul, mostrando estar ella em desacôrdo com a constituição da Republica.

O dr. João Luiz Alves, deputado por Minas e relator, defendeu o seu parecer.

Banquete de Campinas

Rio, 7

Sei que o general Pinheiro Machado, senador pelo Rio Grande do Sul, não comparecerá ao banquete de Campinas, a realizar-se amanhan.

Fala-se que os principaes discursos serão logo transmittidos para a Europa.

Governo de S. Paulo

Rio, 7

Communicam de S. Paulo que está definitivamente assentada a candidatura do dr. Albuquerque Lins, para succeder ao dr. Jorge Tibiriçá, no cargo de presidente daquelle Estado.

Congresso de Haya

Rio, 7

Consta que o barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, dará recepção no palacio Itamaraty, a 15 do corrente, em commemoração da abertura do Congresso de Haya.

Pedido de credito

Rio, 7

O dr. David Campista, ministro da fazenda, vae solicitar o credito necessario para pagar as dividas de Bockmann & C., dessa praça, caidas em exercicios findos.

Sellos do consumo falsos

Rio, 7

Os srs. Alves Lima & C., de Goyanna, nesse Estado, foram condemnados a pagar a multa de 3:000$000, por venderem bebidas com sellos do consumo falsos.

O dr. Barata Ribeiro e a politica de Alagôas

Rio, 7

Os jornaes clamam providencias que ponham termo ás discussões violentas, travadas no senado, entre o dr. Barata Ribeiro e os representantes de Alagôas.

Artistas portuguezes

Rio, 7

Serão apresentados amanhan ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, pelo ministro de Portugal conselheiro Camello Lampreia, os artistas portuguezes Vianna da Motta e Moreira de Sá.

Visita

Rio, 7

A senhora do dr. Affonso Penna receberá amanhan a visita dos ministros da França e do Japão, acompanhados de suas familias.

Dr. Urbino de Freitas

Rio, 7

Vae ter proseguimento o processo intentado contra o medico portuguez dr. Urbino de Freitas.

Dr. Gomes Netto

Rio, 7

O promotor publico appellou da sentença que absolveu em 2.º julgamento o dr. Gomes Netto, accusado de ter envenenado a propria esposa, utilizando para esse crime os saes de mercurio.

Delegado de engenharia

Rio, 7

Será nomeado delegado de engenharia o major Antonio Mariano Alves Moraes.

Expulso do exercito

Rio, 7

Vae ser expulso do exercito o 2.º tenente Bartholomeu José Moreira.

Almirantado

Rio, 7

No dia 11 do corrente será installado solennemente o almirantado no antigo edificio do Clube naval.

Cambio

Rio, 7

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

A situação de Portugal

Lisboa, 7

O povo portuguez manifesta-se desgostosissimo com a attitude do governo, agora aggravada por ter dissolvido a municipalidade desta capital.

Setenta municipalidades do reino acabam de dirigir ao governo uma representação collectiva contra o regimen dictatorial.

Coronel Eduardo Costa

Lisboa, 7

Effectuaram-se hoje os funeraes do ex-governador de Angola coronel Eduardo Costa.

O acto foi muito solenne, tendo acompanhado o feretro os representantes da familia real, o presidente do conselho, sr. João Franco, e outros membros do ministerio.

A arbitragem

Pariz, 7

O deputado Beauquier apresentou no parlamento um pedido subscripto por 70.000 firmas a favor da arbitragem votada na conferencia de Haya.

A divisão Bacellar

Nova-York, 7

A divisão Huet Bacellar partiu para Norfolk.

Cidade destruida

S. Petersburgo, 7

A cidade de Holbszy foi destruida por um violento incendio.

Esquadra russa

S. Petersburgo, 7

Chegaram 17 torpedeiras construidas com a importancia recolhida, por subscripção publica, durante a guerra com o Japão.

Campanha anti-clerical

Roma, 7

A camara do trabalho adheriu á campanha anti-clerical.

Prisão do dr. Bauer

Lima, 7

Foi preso hoje o dr. Bauer, medico de nacionalidade hungara, accusado da defraudação de 16 000 esterlinos.

D. Luiz de Bragança e Orleans

Santiago, 7

Realizou-se hontem á noite um banquete em homenagem ao principe d. Luiz de Bragança e Orleans.

Ferro-carris e bondes

Santiago, 7

O trafego das ferro-carris e dos bondes continúa suspenso.

As tropas estão aquartelladas.

Contra o divorcio

Montevidéo, 7

As senhoras estão trabalhando fortemente contra o projecto de divorcio apresentado na camara uruguaya.

Politica argentina

Buenos-Aires, 7

O general Julio Rocca aconselhou ao dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Argentina, a promover a conciliação entre os partidos correntinos.

As complicações que vão surgindo, disse o sr. Rocca, trarão inevitavelmente um movimento revolucionario.

A greve

Buenos-Aires, 7

Rebentou aqui a greve dos machinistas e foguistas dos vapores surtos no porto.

Convenio commercial

Buenos Aires, 7

Serão satisfeitos os desejos do ministro do exterior do Brasil, barão do Rio Branco.

Está novamente em negociações o convenio commercial entre os dois paizes; que será firmado conjunctamente com o cancellamento da divida.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

British club, sua séde, reunião dansante; *Theatro Elisabeth*, em Paulista, 8 1/2 da noite, grupo gymnastico.

Reuniões—Estão marcadas:

Clube polytechnico pernambucano, 1/2 dia, sua séde, para assumptos importantes; *Sociedade literaria Affonso Olindense*, 4 1/2 horas da tarde, rua da Matriz n. 17.

Missas—Rezam-se:

dr. Antonio de Medeiros, 8 1/2, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete inglez *Oropeza*.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE TITO PINTO, 11 horas, rua estreita do Rosario n. 36, 2.º andar, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Agencia de leilões—Aviso da mudança da agencia de leilões do sr. agente Gusmão; *Ao commercio*—João Clementino de Hollanda; *Companhia de trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe*—Avisa de que os trens desta companhia, de segunda-feira, 10 do andante, em deante, passarão no ponto de Campo Alegre; *Agradecimento*—Eurides Gomes Costa de Carvalho Guimarães e familia; *Edital*—Chamando concorrencia para diversos artigos necessarios á intendencia do 2.º districto militar, durante o 2.º semestre deste anno, a qual se realizará no dia 18 do fluente.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 42.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, José Osorio, Oswaldo Machado, Coêlho de Moraes, Arthur de Albuquerque, Souza Leão e Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, remettendo as resoluções alli iniciadas este anno pelos seguintes projectos:

42—Autorizando a concessão de uma licença ao major Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão do 1.º cartorio do civel desta capital.—A' 3.ª commissão.

47—Autorizando a doação da proriedade Quatis, pertencente ao Estado, á Santa casa de misericordia.—A' 3.ª commissão.

49—Concedendo 15 dias de ferias aos funccionarios publicos em cada anno.—A' 3.ª commissão.

52—Autorizando a concessão de uma licença de 6 mezes á professora do presidio de Fernando de Noronha.—A' 5.ª commissão.

53—Idem, idem, ao promotor publico da comarca de Serinhaêm, bacharel Eduardo de Aquino Fonseca.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, submettidos á discussão, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 85, da 3.ª commissão, adoptando o projecto da camara n. 40 deste anno (credito supplementar de 16.000$)

N. 86, da 4.ª commissão, adoptando o projecto da camara n. 44 deste anno (isentando de impostos estaduaes a empresa telephonica).

N. 87, da 3.ª commissão, adoptando o projecto da camara n. 46 deste anno (relevação da quantia de 31:$549 á veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda)

N. 88, da 3.ª commissão, adoptando o projecto da camara n. 48 deste anno (licença á Cleomenes Lopes de Siqueira).

O sr. Oswaldo Machado requereu a nomeação de dois srs. senadores para completarem a 5.ª commissão, designando o sr. presidente para tal fim os srs. Arthur de Albuquerque e Cornelio Padilha.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 3.ª discussão o projecto do senado n. 14 deste anno (isenção de imposto á fabrica que montarem Taborda & C.).

Approvou-se em 2.ª discussão, com emenda da 3.ª commissão, o projecto da camara n. 41 deste anno (creando a promotoria de residuos e fundações), tendo o sr. Oswaldo Machado requerido e obtido dispensa do interticio para o mesmo entrar em ordem do dia.

Foi á mesa, lido, indo á imprimir, um parecer sob n. 89, da 5.ª commissão, redigindo o projecto do senado n. 14 deste anno.

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura de um officio remettendo á sancção as seguintes resoluções do congresso:

1.ª—Autorizando a concessão de uma licença a Pedro Affonso Moreira Temporal;

2.ª—Approvando a abertura de um credito supplementar de 800$;

3.ª—Autorizando a conceder-se um anno de licença ao fiel do thesoureiro do thesouro do Estado;

4.ª—Considerando nullo o § 44 do art. 1.º do orçamento do municipio de Panellas;

5.ª—Prohibindo accumulações de funcções publicas;

6.ª—Considerando nulla uma disposição do orçamento do municipio de Garanhuns;

7.ª—Autorizando a conceder-se uma licença ao porteiro da secretaria da justiça, João José de Carvalho Moraes;

8.ª—Idem, idem, ao amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente encerrou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão do projecto n. 39 (credito supplementar á verba do n. 4 do art. 2.º do orçamento vigente) e 3.ª do de n. 41 (creando a promotoria de residuos e fundações) ambos da camara e deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 66.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs Affonso de Barros, Florentino dos Santos, Pereira Tejo, Raul Lins, José de Godoy, Bertholdo Galvão, Manuel Jardim, João Pontual, João Moraes, Boulitreau, Euclides Quinteiro, Pereira da Costa, João Gonçalves, Silva Fragoso, Lisbôa Coutinho, Francisco Synesio, João Elysio, Trajano Chacon e Lima Castro

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Lisbôa Coutinho.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1. secretario do senado, remettendo o projecto n. 13, deste anno, alli iniciado.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Idalina dos Santos Leal, solicitando seja sua cadeira considerada de 4.ª entrancia — A' commissão de instrucção e saúde publica.

Officio do sr. 1.º secretario do senado, remettendo explicações sobre as emendas offerecidas naquella casa do congresso ao projecto da camara n. 73, de 19.6,—A' commissão de obras publicas.

Foram lidos e dispensados de impressão a requerimento dos srs Silva Fragoso, Boulitreau e João de Moraes, submettidos á discussão e approvados os pareceres ns. 158, a 160, redigindo os projectos de ns. 50, 51 e 54.

Foi lido e dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, o projecto n. 64, da commissão, de legislação e justiça, creando mais uma vara de direito na capital.

Na hora do expediente occuparam a tribuna os srs Euclides Quinteiro, João Elysio, José de Godoy e Trajano Chacon, que justificou e mandou a mesa um projecto que tomou o n. 65, permittindo aos socios da cooperativa dos funccionarios publicos do Estado consignarem os vencimentos á mesma sociedade por meio de procuração que será reputada instrumento de convenção particular sinalagmatica.—Apoiado e antes de ser julgado objecto de deliberação, na forma do disposto no art. 90 a requerimento do sr. Pereira Tejo foi o mesmo projecto remettido á commissão de constituição legislação e justiça.

O sr. Trajano Chacon, usando da palavra, declarou ter votado contra o requerimento do sr. Pereira Tejo, declaração que o sr. presidente mandou inserir na acta.

Passando-se á ordem do dia, o sr. João Elysio pela ordem para negocio urgente mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro urgencia para o fim de ser submettido á 2.ª discussão, no principio da ordem do dia, o projecto n. 64. S. S 7—6—907.— dr. *João Elysio*».

Apoiado o requerimento foi approvado.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 64 (creação de uma vara de direito na capital), orou o sr. Euclides Quinteiro, depois do que foi o projecto approvado e dispensado de intersticio a pedido do sr. João Elysio.

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 63 (tabellionato em Gravatá), foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Silva Fragoso.

Sobre o projecto n. 59 (categoria de cidade a Floresta), submettido á 2.ª discussão, oraram os srs. João Elysio e Euclides Quinteiro que offereceu a seguinte emenda:

«Supprima-se a palavra *importante* do artigo 1.º do projecto n. 59. S. s. 7—6—907. *Euclides Quinteiro*.»

Apoiada o submettida conjunctamente á discussão, oraram os srs. João Elysio e Euclides Quinteiro, sendo finalmente approvados o projecto e a emenda e dispensado do intersticio a requerimento do ultimo.

Entrando em 2.ª discussão os projectos ns. 2, do senado (emprestimo ao municipio de Caruarú) e 62, da camara (mina de Cotunguba), foram approvados sem debate e dispensados de intersticio a requerimento do sr. João Moraes.

O projecto n. 48, approvado em 3.ª discussão, sem debate, foi remettido á commissão de redacção.

Submettidas á 3.ª discussão as emendas apresentadas na 3.ª do projecto n. 37 (orçamento), foram approvadas sem debate, sendo o projecto com as emendas remettido á commissão de redacção.

Pela ordem, usaram da palavra os srs. Trajano Chacon, duas vezes, e João Elysio.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes a seguinte ordem do dia:

Acta, expediente, 2.ª discussão do projecto n. 63 (tabellionato de Gravatá), 3.ª dos de ns. 2 e 11 do senado (emprestimo e contagem de tempo), 59, (cidade á Floresta), 62, (mina Cotunguba) e 64, (juizado de direito na capital) e trabalhos de commissões.

×

Senador Alvaro Machado

A bordo do vapor brasileiro *Maranhão*, esteve hontem nesta cidade, de passagem para o vizinho Estado da Parahyba, onde é chefe politico de prestigio, o sr. senador federal dr. Alvaro Machado.

S. exc. foi aqui recebido por alguns amigos e pelo ajudante de ordens do sr. governador.

Vindo á terra, o dr. Alvaro Machado aceitou o almoço intimo que lhe preparara o coronel Antonio Vianna, em cuja residencia, em Caxangá, se demorou longo tempo.

Antes de regressar para bordo, entretanto, s. exc. foi ao palacio do governo retribuir os cumprimentos do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, com quem entreteve effectuosa palestra.

×

Vida social

Deve ser amanhan festivamente empossada a nova directoria da *Sociedade musical capunguense*.

— O *Gremio jaboatonense seis de março* nomeou os seus socios Samuel Campello, João Claudio e academico José Duarte, para represental-o no enterramento e missas de d. Maria do Carmo Carneiro Leão, progenitora do seu consocio dr. José Marianno Carneiro Leão.

— Renunciou hontem o cargo de membro da commissão fiscal da *Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco*, o dr. Julio Pires Ferreira, solidario com seus companheiros de directoria.

— A *Sociedade beneficente dos empregados da Great Western* reune-se, em sessão ordinaria, na segunda feira proxima, 10 do corrente, em sua séde provisoria, á rua da Detenção n. 20, conforme o disposto no art. 17 dos seus estatutos.

— O thesoureiro da *Cooperativa dos funccionarios publicos*, sr. José do Rego Cavalcante Silva, por ter renunciado o cargo, entregou hontem ao dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, thesoureiro interino, o saldo, em caixa, de 2 412$166 e a caderneta n. 58653 que accusa o deposito ali existente da quantia de 3.999$000.

GOLPES DE VISTA

Terminei hontem a leitura da *America Latina*, o formidavel livro com que Sylvio Romero acaba de esmigalhar o de igual nome, do dr. Manuel Bomfim.

Esse livro de Sylvio Romero é mais um attestado de seu cerebro assombroso, que se constituiu no Brasil o verdadeiro defensor da verdade scientifica, defensor implacavel e invencivel.

Cada obra que apparece do grande brasileiro deixa da sua leitura uma simultanea sensação de admiração e de espanto.

Admiração pelo vigor dos argumentos, pelo alcance das idéas, pela vibração da linguagem; espanto, pela inesgotavel actividade de um espirito, produzindo incessantemente livros de folego, em um paiz em que tão pouco se trabalha intellectualmente.

Sylvio Romero, Arthur Orlando e Euclides da Cunha são talvez os unicos que se occupam de assumptos sociaes, referentes ao Brasil. E toda a obra do primeiro—immensa estante de livros valiosos—alguns immortaes pela fonte de saber e de subsidios para a historia do seu tempo em nossa patria—obedece em suas linhas geraes—a um largo plano ethnologico-social.

Não ha destacar das suas obras principaes—nenhuma que não esteja relacionada nesta mesma orientação critica do seu tempo.

Mas, como critico, ao envez, de analysar simplesmente a producção intellectual, mostrar-lhe os defeitos ou os valores, de explicar a posição do autor no seu meio, as circumstancias, que o envolveram e as influencias reciprocas que se estabeleceram entre elles, Sylvio Romero vae mais adiante—: identifica-se com a questão, colloca-se no ponto de vista em que se collocara o autor, enveredando o mesmo caminho que elle havia seguido, apontando então os desvios ou a estrada verdadeira.

No Brasil, ninguem levou mais longe, a plasticidade de uma intelligencia, amoldando-se admiravelmente a todos os assumptos, e, em todos os assumptos refulgindo de um brilho proprio, inconfundivel.

Ninguem como elle, tem compreendido o verdadeiro papel da critica, que é como diz Léon Brunschwigg, não uma tentativa para augmentar a quantidade do saber humano, mas uma reflexão sobre a qualidade deste saber.

E na *America Latina*, é o que se vê: a averiguação das fontes onde o sr. Bomfim sorveu seus conhecimentos, a denuncia de algumas dessas mesmas fontes como duvidosas ou imprestaveis; a critica profunda do plano geral da obra, do seu fim, das suas inducções, do estylo, e até da grammatica do autor.

Esta secção não é de molde a conter um estudo comparativo das idéas dos dois autores: o critico e o criticado.

Apenas, um preito de homenagem rende a Sylvio Romero, o immortal constructor da nossa historia literaria.

Aureo.

O tempo

Um dia humido e desagradavel o de hontem.

Pela manhan o sol chegou a espalhar seus raios sobre a terra, porém, foram logo encobertos por grossas nuvens, que os não deixaram mais brilhar, tornando-se o dia sombrio e triste.

A' noite, luziam furtivamente algumas estrellas no espaço ennegrecido.

A temperatura conservou-se entre a minima de 23 e a maxima de 26 gráos.

O PESSOAL DE ARRELIA

Na detenção, ante-hontem, foram recolhidos presos por desordens, vagabundagem, offensas á moral publica e gatunagem, 12 individuos; apresentados ao tribunal do jury, ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, aos drs. delegados do 1.º e 2.º districtos da capital, 4; transportados para Timbaúba, 4; posto em liberdade, 1.

— Remetteu ao dr. chefe de policia, o sr. Francisco Bezerra de Vasconcellos, subdelegado do districto de Beberibe, 1 punhal, 10 facas, 1 trinchete, 1 navalha e 1 facão, armas appreendidas em poder de alguns desordeiros pelos policiaes ali destacados.

×

DELEGACIA FISCAL

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA DE FAZENDA, EM 6 DE JUNHO DE 1907

Delegado fiscal, Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.

Contador interino o primeiro escripturario, Manuel Florencio de Moraes Pires.

Procurador fiscal, bacharel José Antonio Gonsalves de Mello.

— Petição de Candida Umbelina Santiago, mãe do fallecido remador da alfandega, Julio Januario Santiago, sobre os vencimentos deixados por seu filho.—Pague-se, nos termos da informação da contadoria.

— Petição de d. Idalina Carolina dos Santos Pyrrho, viuva do 1.º escrivão da delegacia fiscal, Sebastião Nunes Bazilio Pyrrho, sobre os vencimentos deixados por seu marido.—Pague-se, de acôrdo com os pareceres.

— Petição de d. Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante, sobre averbação de uma apolice pertencente ao seu finado marido para seu nome.—Faça-se a transferencia, de acôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

— Petição de Manuel Baptista, pedindo o relacionamento de divida, de que são credores os seus tutellados Apulchro e Carizio.—De acôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal, relacione-se a divida de que se trata, solicitando-se opportunamente o necessario credito para o seu pagamento.

— Officio do juiz municipal e de orphams da Victoria, requisitando o pagamento de dinheiro, pertencente á orphan Maria Salomé, filha de Manuel Maria de Hollanda Cavalcante.—Entregue-se a quantia requisitada, reconhecido previamente o signal do tabellião publico da Victoria, como opina o sr. dr. procurador fiscal.

— Requerimento de Josino de Araujo Pereira, sobre o pagamento de gratificação por serviços prestados em Timbaúba.—Como parece á contadoria, solicite-se o necessario credito para occorrer ao pagamento da despesa.

— Recurso interposto da decisão da Inspectoria da alfandega sobre restituição de direitos.—A' vista das disposições legaes, reguladoras do assumpto e da informação prestada pelo 1.º escripturario Pereira do Rego, nego provimento ao recurso para o fim de ser mantida a decisão da alfandega, salvo aos recorrentes o direito de recorrerem para a instancia superior.

— Empresa do *Diario de Pernambuco* pela publicação de editaes em 1906.—Seja enviado o processo ao ministerio da justiça e negocios interiores para o fim do art 31 § 2.º letra A da lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.

×

Monumento a Martins Junior

Quantia já publicada na caderneta 60715	3.530$000
Remettido pelo sr. Tito Pinto n. 449	10$000
Remettido pelo sr. dr. Hermenegildo de Castro n. 789	10$000
	3.550$000

DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem estiveram no gabinete do sr. governador do Estado, os srs. drs. Antonio Pernambuco, João Gonçalves, João Elysio, academico Rosa e Silva Junior, desembargador Teixeira de Sá, coronel Santos Dias, dr. Nilo de Miranda, academico Moscoso Bandeira, padre Bezerra de Carvalho, dr. Archimedes de Oliveira, coronel Ferreira Costa, dr. Julio Ramos, coronel Francisco Synesio, dr. Genaro Guimarães, coronel Souza Leão, dr. Oswaldo Machado, coronel Francisco Vellozo, desembargador Freitas Henriques, dr. Lessa Junior, desembargador Góes Cavalcante, coronel Martins de Barros, dr. Carlos Cotrin, coronel Silva Fragoso, drs. Francisco Alexandrino, João Moraes e Santos Moreira, chefe de policia.

⁂ Por officio do dr. chefe de policia ao dr. secretario geral do Estado, foi proposto para subdelegado do Prata, districto policial de Bom Conselho, o sr. Firmino Pinto Teixeira.

⁂ Attendendo ao pedido que lhe foi feito pelos habitantes do povoado de Sanharó, servido por um dos ramaes da *Great Western*, o sr. governador officiou hontem ao dr. J. A. Lorimer, superintendente daquella companhia, solicitando providencias no sentido de ser duas ou tres vezes por semana fornecido um tanque d'agua áquelles moradores, afim de mitigar-lhes a séde.

O rio que margina a referida localidade está completamente secco e os logares onde existe o precioso liquido são sobremodo distantes dali, conforme assevera o abaixo assignado recebido pelo dr. Sigismundo Gonçalves.

⁂ Attendendo á conveniencia do serviço, o dr. chefe de policia propoz hontem ao dr. secretario geral a creação de mais um districto no municipio de Correntes.

Terá o nome de Lagôa de Ouro e comprehenderá este povoado e mais os denominados Conceição, Agua Branca, Cacunhas, Olho d'Agua do Góes, Poço Comprido e Chiqueiro.

Para subdelegado, 1.º e 2.º supplentes foram tambem propostos os srs. João Manuel da Silva Limão, José Francisco da Silva e Antonio Quirino de Godoy.

Teve approvação mandando-se logo lavrar os competentes titulos.

⁂ Foi nomeado para o cargo de subdelegado do Prata, municipio de Bom Conselho, o sr. Firmo Pinto Ferreira.

⁂ Attendendo ao que lhe representou o dr. Helvecio Guimarães, o dr. governador do Estado concedeu a s. s. tres mezes de licença, sem vencimentos, afim de tratar de sua saúde

O referido moço exerce o cargo de promotor publico no municipio de Goyanna.

⁂ Por portaria de hontem o sr. governador concedeu 3 mezes de licença ao dr. Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico da comarca de Floresta.

⁂ Obteve a licença de seis mezes que requerera o sr. Deodato Monteiro, tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Triumpho.

ELLES...

Os gatunos não se emendam!

Ha poucos dias, como tivemos occasião de noticiar, deram-se, nos districtos policiaes do Pombal e Torre, alguns arrombamentos em casas particulares e commerciaes; sem comtudo serem descobertos os autores.

Ante-hontem, á noite, foram, os activos subdelegados capitão José Muniz de Almeida, do Pombal, e Fernando Cesar, da Torre, autoridades que, de longe, conhecem os meliantes, os celebres meliantes daquelles districtos, conseguiram capturar tres delles, José Lopes, Manuel Feitosa e Eduardo Hortencio, mais conhecido por *Duda* ou *Cotó*.

Ainda não estão, entretanto, satisfeitas as autoridades; e, consta-nos, hoje ou amanhan, darão outra busca por aquelles arredores.

Os citados gatunos acham-se recolhidos na detenção.

×

Pleiteiam os guardas da Alfandega de Pernambuco que os seus vencimentos sejam equiparados aos dos seus collegas de Santos, Rio de Janeiro, Pará e Manaus.

Nesse sentido estiveram ante-hontem no palacio do governo e entregaram ao sr. desembargador Sigismundo um memorial, solicitando de s. exc. que interviesse junto á representação federal pernambucana para que a causa que defendem seja por ella amparada no congresso.

S. exc. ouviu-os attenciosamente e prometteu attendel-os.

Em nosso escriptorio veiu uma commissão ante-hontem mesmo appellar para o nosso apoio, que francamente não recusamos, deante da justiça da pretenção.

E' de esperar que sejam os laboriosos funccionarios em breve attendidos e para isso fazemos votos.

×

PELA ALFANDEGA

O coronel Pinto da Fonseca, Inspector da Alfandega, despachou hontem favoravelmente as petições de João Fontes, Alvares de Carvalho & C., escripturario Sabino Baptista, Antonio Pinto da Silva & C., Silva Braga & C. e Wilson Sons & C.

— Foram encaminhados para a 1.ª secção os requerimentos das firmas Andrade Maia & C., Nathan & C., Felix Lourenço Freitas, André Avelino Ferreira, Pereira Carneiro & C., Cabral & C., Borstelman & C., Barros Filho e Amorim Silva & C.

— Seguiu para a 2.ª secção o de J. Alheiro & C.

— Um officio do consulado do Uruguay está na primeira para attender e para o mesmo fim, na guarda-moria, um da Recebedoria do Estado.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Reuniu-se hontem a congregação da Faculdade de direito do Recife para continuação dos trabalhos do concurso da 5.ª secção.

Para prelecção oral do bacharel Methodio Maranhão, foi sorteado o seguinte ponto: «Theoria da prescripção. Qual a lei que deve regular a prescripção entre credores e devedores de nacionalidade differente?»

A congregação reune se hoje ao meio dia.

×

PELO BISPADO

Provisão do dia 7:

Concedendo licença ao sr. Bernardo de Oliveira para casar-se com d. Maria Rezolta, em oratorio privado, na freguesia da Bôa-Vista. Soledade, 6 de junho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Despachos do dia 7:

O vigario de Buique pedindo licença para ser padrinho de baptismo de duas crianças suas parochianas.—Como pede. Soledade, 6 de junho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

José Augusto Rodrigues, residente na freguesia da Graça, pedindo para se corrigir um engano na data do nascimento e baptismo de sua filha Maria Luiza.—Pode o revd. parocho attender no que fôr de justiça em favor da supplicante. Soledade, 6 de junho de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs Bandeira Filho e Hermano Brandão.

VARIAS

Do Estado da Bahia, onde cursa a escola de medicina, chegou hontem a esta cidade, acompanhado do seu collega Miguel Nogueira, o academico Antonio Pinto Lapa, filho do commerciante de nossa praça sr. José Pinto Lapa.

O seu desembarque effectuou-se, ás 8 horas da manhan, no caes Santos Dumont, tendo a elle comparecido seus parentes e amigos.

Em sua residencia, na Encruzilhada, o sr. José Lapa offereceu aos recenchegados um lauto almoço, nelle tomando parte diversos amigos.

×

Por execução da fazenda do Estado, irá em 3.ª e ultima praça no dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhan, com o abate de 20 %, o importante e novo sobrado á rua do Amparo n. 83, em Olinda, avaliado em 2:000$.

O acto judicial realizar-se-á na situação do alludido predio.

×

Pela *Casa da Fortuna* foi hontem vendido o bilhete n. 77613 da loteria extraordinaria «Popular», premiado com a quantia de 500$

×

Por determinação do dr. secretario geral vão ser transferidos do 1.º corpo de policia para o 2 o soldado Manuel Martinho da Silva Junior e deste para aquelle o de nome Heliodoro Marcolino de Souza.

×

Para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro partiu hontem do nosso porto o paquete nacional *Brasil*.

×

Da Bahia, onde cursa a escola medica, chegou hontem o academico Paulo Pinheiro Ramos, filho do senador Pinheiro Ramos.

×

Chegou hontem do Rio de Janeiro, onde se achava em viagem de recreio, o dr. Severino Montenegro, deputado estadual e prefeito de Pau d'Alho.

Muitos amigos e collegas de s. exc. foram recebel-o no caes Santos Dumont, inclusive o tenente-coronel Peregrino de Faria, que, em nome do dr. Sigismundo Gonçalves, apresentou ao illustre cavalheiro os cumprimentos de bôa viagem.

×

O paquete nacional *Maranhão*, hontem fundeado em nosso porto, trouxe para o Recife 63 passageiros e conduz em transito 119.

Da mesma fórma, o *Nile*, que desembarcou 1, leva 404 em transito.

×

Dez bois, pertencentes a diversos marchantes, foram abatidos hontem, no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

A bordo do *Brasil*, passou hontem pelo nosso porto, vindo do Acre, onde exerce o cargo de engenheiro da prefeitura, o dr Luiz Ramalho, que vae á Alagôas, em visita á sua digna familia.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Maceió chegou hontem, ás 6 horas e 1/2 da manhan, a este porto, o paquete nacional *Maranhão*, que, á noite, partiu para o norte.

×

Deverá ser publicado por estes dias um edital do commando do 1.º corpo de policia, chamando concorrentes para o fornecimento de rancho ás praças do citado batalhão.

Para tal o tenente-coronel Beltrando mandou pedir permissão ao dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado.

×

Trouxe-nos hontem as suas despedidas o sr. major dr. Euclydes Moura, representante do governador do Rio Grande do Sul, em commissão no Recife.

S exc. regressou hontem mesmo para o seu Estado, a bordo do paquete *Brasil*.

Desejamos-lhe feliz viagem.

×

Com destino a Manáos, embarcou hontem, no vapor *Maranhão*, um contingente de 60 praças do exercito, sob o commando do 2.º tenente Leovigildo Prazeres.

Acompanhando o contingente, seguiram tambem 15 mulheres e 13 crianças.

×

Nas primeiras horas da manhan de hontem, ancorou no lamarão o paquete inglez *Nile*, vindo da Europa

A's 10 horas e 1/4 da manhan zarpou para o sul.

×

Foi adiada hontem para a proxima segunda-feira, a sessão do tribunal do jury do Recife.

×

De regresso, chegou hontem do Rio de Janeiro, no *Maranhão*, o dr. Hersilio de Souza, advogado de nosso fôro.

Diversos amigos foram cumprimental-o a bordo daquelle paquete.

×

Em substituição ao professor da aula nocturna de Afogados, que se acha licenciado, foi nomeado o da diurna sr. Joaquim Rufo Beda.

×

Recebeu hontem malas do correio o vapor nacional *Mossoró*, para o Ceará e Pará.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos empregados do senado e camara, aos juizes de direito e juizes em disponibilidade.

×

O paquete francez *Aquitaine*, da companhia «Transports Maritimes», saiu do Rio de Janeiro quinta-feira ultima, pelo que na proxima terça feira chegará ao Recife e seguirá para Marselha, Barcelona, Genova e Napoles.

×

O sr delegado fiscal dirigiu hontem o seguinte officio ao dr. Sigismundo Gonçalves:

«Tenho a honra de communicar a v. exc. que o ministerio da justiça e negocios interiores, por aviso n. 1415 de 28 de maio ultimo, declarou a esta delegacia que á vista do disposto no art. 16 do decreto legislativo n. 1132 de 22 de dezembro de 1903, cabe ao unico estabelecimento particular de alienados existente neste Estado recolher integralmente aos cofres publicos a contribuição necessaria para gratificação do alienista, membro da commissão inspectora, calculada por esta delegacia na somma de 2:787$ 96. Saudações.»

Exerce aqui o referido cargo o dr. Paulo de Aguiar, filho do coronel José Joaquim de Aguiar, commandante do 27.º batalhão de infantaria.

×

Da Europa fundeará hoje, pela manhan, no lamarão, o paquete inglez *Oropesa*, da companhia do Pacifico.

Logo que entregar e receber as malas do correio zarpará para Valparaiso e escala.

×

Gazeta da Pança denomina-se um jornalzinho editado para premios sanjuanescos.

Agradecemos o exemplar que nos foi offertado.

×

Havendo deixado hontem o exercicio do cargo de agente dos correios do Brum, dignou-se de visitar-nos, para agradecer-nos as boas referencias, que, aliás com justiça, sempre lhe fizemos, o sr. Ludgero Faria Neves.

Retribuimos-lhe as attenções.

×

De passagem para o Pará, a bordo do vapor brasileiro *Maranhão*, e tendo vindo á terra, dignou-se de visitar-nos hontem o sr. capitão Faustino Ribeiro Junior, que aqui se demorou ha uns quatro annos passados e a quem o povo alcunhou pelo *homem do dedo*, em face dos curativos que elle realizava com o auxilio das mãos.

O sr. Ribeiro passou pelo dissabor de perder ultimamente sua exma. esposa.

Agradecemos sua attenção e desejamos-lhe bôa viagem.

×

Em visita á sua familia, chegou hontem ao Recife, tendo sido passageiro do paquete *Maranhão*, o sr. Gaspar Uchôa, funccionario publico federal no Rio de Janeiro.

Agradecemos-lhe a visita com que hontem mesmo nos distinguiu.

×

De accôrdo com o decreto de novembro de 1860, a directoria do *London Bank* remetteu hontem ao governador do Estado a copia do balancete das transacções effectuadas durante o mez de maio ultimo.

×

Agradecendo a mensagem que o dr. Sigismundo Gonçalves lhe enviou, o governador do Piauhy remetteu a s. exc um exemplar da collecção de leis promulgadas ali no anno de 19.6.

O dr. secretario geral concedeu tres mezes de licença á professora da 2.ª cadeira do sexo feminino da Bôa-Vista d. Maria José Leal Loyo, que se acha com a saúde alterada.

Para substituil-a interinamente foi nomeada d. Maria Leal.

×

Está prorogada por mais 30 dias a licença em cujo goso se acha o major Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão do 1.º cartorio do civel do Recife.

Fugitivos e rebeldes

Hontem, á tarde, o official de estado do 2.º corpo de policia 2.º tenente Innocencio Alves teve conhecimento de que, a bordo do vapor *Maranhão*, surto no porto, se achava cinco desertores de policia, pertencentes á banda de corneteiros.

Providenciando, ordenou que para ali se dirigisse com brevidade o inferior do dia, sargento Manuel Pimentel, e effectuasse a prisão dos fugitivos.

Acompanhado de oito praças, apresentou-se o inferior ao chefe de policia maritima, solicitando permissão para ir a bordo, afim de cumprir as ordens recebidas do official de estado.

Aquella autoridade, com o fim de facilitar as diligencias, acompanhou o emissario a bordo.

Ao chegar a patrulha, foi por uma das praças recebido o desertor Estanisláo Nunes da Rocha, que immediatamente foi capturado.

O commandante da força proseguiu a busca deixando o preso acompanhado por duas praças.

Ao se afastar a patrulha, porém, Estanisláo reagiu, conseguindo desprender-se das mãos dos policiaes e refugiar-se no porão.

Sendo perseguido, sairam ao encontro dos policiaes e em auxilio do fugitivo alguns soldados do exercito, que ali se achavam, impedindo assim a realização da diligencia.

Esta intervenção aggressiva daquellas praças motivou ligeiro conflicto a bordo, havendo ameaças de parte a parte.

Em vista deste accidente, a patrulha regressou para terra sem conseguir a captura dos desertores.

Sendo o facto levado ao conhecimento do commandante do corpo, tenente-coronel Peregrino de Farias, este foi pessoalmente a bordo ás 8 horas da noite, afim de prender os fugitivos o que não realizou por não encontral-os mais ali.

×

FORO

Jury do Recife

Presidente—dr. Nilo Rodrigues de Miranda. Promotor ad-hoc — Humberto Machado Dias. Escrivão—dr. Antonio C. de Sá Albuquerque.

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Antonio Francisco do Nascimento, vulgo *Quicé* como incurso no art. 294 do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Innocencio Correia Maia, Elysio Ferreira Martins Ribeiro, José Affonso M. Temporal, Luiz Francisco Ribeiro da Silva, Alfredo Olympio Machado, capitão Walfrido C. da C. Miranda, major José Monteiro Pessôa e Manuel Pedro Correia de Mello.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 17 annos e 6 mezes de prisão simples.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas da manhan.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Mattos Nogueira, do 27.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel general o amanuense Silva Netto.

Dará á guarnição da cidade o 34.º batalhão de infantaria e o 27.º a guarda da caixa.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Apresentou-se hoje ao quartel general, prompto para o serviço activo o 2.º tenente José Olinda Campello.

— No quartel-general verificaram hontem praças oito voluntarios que ficam addidos ao 27.º batalhão de infantaria.

— O director geral de saúde do exercito determinou que os aspirantes quando doentes nos hospitaes e enfermarias devem ser recolhidos ás salas dos officiaes. conforme declarou o marechal chefe do estado-maior em officio n. 1624 de 18 do mez findo.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Manuel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 1.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 25 e praças 2, 3 e 8.

Dia á companhia a praça n. 21.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa casa de misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 31 de maio de 1907:

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 788, entraram 347, sairam 244, falleceram 68, existem 823.

PORTARIA.—Sala do banco:

Doentes receitados na secção medica 1061.
Idem, idem, idem ophtalmologica 300.
Idem, idem, idem, odontologica 188.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO: Existiam em tratamento 27, entraram em tratamento 14, completaram o tratamento 13, existem em tratamento 28.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a sala do banco além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa casa 2450.

HOSPICIO DE ALIENADOS: Existiam 410, entraram 20, sairam 13, falleceram 6, existem 411.

ASYLO DE MENDICIDADE: existiam 566, entraram 27, sairam 21, falleceram 12, existem 560.

HOSPITAL DOS LAZAROS: Existiam 94, entraram 2, saiu 0, falleceu 0, existem 96.

HOSPITAL SANTA AGUEDA: Existiam 96, entraram 102, sairam 69, falleceram 36, existem 93.

COLLEGIO S. JOAQUIM: Existiam 255, entraram 15, falleceram 3, existem 267.

COLLEGIO DAS ORPHANS: Existiam 210, entraram 3, saiu 0, falleceu 0, existem 213

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento Existiam 216, entrou 0, falleceu 1, existem 215.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 101 meninos e 133 meninas, entraram 3 meninos e 3 meninas falleceram 2 meninas existem 104 meninos e 134 meninas total 238.

ASYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 25 meninos e 25 meninas, entrou 1, sairam 7, existem 25 meninos e 19 meninas, total 44.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento 3, entraram 8, completaram o tratamento 4, existem em tratamento 7.

×

DIARIO CIVIL

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Arnaldo da Silva Seneades, natural de Portugal, residente na Boa Vista, e d. Delphina de Souza Soares, natural deste Estado, residente em Afogados, solteiros.

Antonio da Motta e Silva, viuvo, residente no Recife, e d. Leonor Barroso Ferreira de Mello, solteira, residente em S. José, naturaes deste Estado.

Bartholomeu Lobo de Miranda e d. Luiza Marques Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

João Falconirem Virgem e d. Candida Alexandrina de Moura, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

VIDA COMMERCIAL

Algodão. — O genero foi assim cotado hontem em Liverpool: procedencia Pernambuco, 7.75, procedencia americana 7.44. Aqui na praça, consta-nos, não ha vendedores por menos de 15$000, para lotes pequenos.

Em additamento ao que hontem deixamos consignado nesta secção, devemos informar aos nossos leitores que, ao accentuar-se a alta e animação, de que demos noticia, no nosso mercado de algodão, todos os lotes nesse dia offerecidos pelos nossos preços foram adquiridos pelas firmas exportadoras do Recife e por fabricas de tecidos, tanto deste como de outros Estados do Brasil.

Esse facto, a nosso ver, denuncia claramente, não só que já se vae tornando sensivel a falta de materia prima para o prompto consumo das fabricas nacionaes, como tambem que a existencia de algodão nos mercados estrangeiros não é tão abundante como alguns pretendem que seja.

O publico, porém, interpretará o caso com melhores luzes, e decidirá se foram ou não judiciosos os argumentos em que nos firmámos para annunciar com a relativa confiança com que o fizemos que a alta de algodão seria inevitavel.

Deu-se a subida—eis a verdade—e muitos daquelles que até hontem, por conveniencia ou differente compreensão dos factos, nos taxavam de visionarios, são os primeiros a assegurar agora que a alta ha de accentuar-se cada vez mais e que a inflexibilidade das cotações veiu ao encontro do nosso optimismo. Assim é que ouvimos dizer a mais de um, apanhados em flagrante no meio da agitação terrorista em que a ultima subida os deixou, que o algodão *irá desta vez a 17.000 réis!*

Até ahi, por emquanto, não chega a audacia do nosso vaticinio. Vamos vêr o que os factos nos indicam. O que, porém, desde já fazemos, é felicitar áquelles que, seguindo as nossas humildes previsões, se premuniram contra as eventualidades da alta.

E os nossos votos bem sinceros são para que os srs. agricultores de algodão saibam tirar da presente situação todas as vantagens que uma habilidosa e prudente direcção lhes garante.

Assucar.—A entrada deste genero, em nossa praça, continúa a diminuir diariamente.

Constou-nos que para o mercado do Rio de Janeiro, se fizeram pequenas vendas ao preço estabelecido pela colligação.

Milho. — Teve bôa cotação este genero de tão grande consumo diario em nossa capital.

Sabemos que alguns commerciantes do interior de nosso Estado, que tinham este importante legume armazenado, resolveram remettel-o para aqui, em vista da falta e da alta observadas no decorrer de poucos dias, no nosso centro commercial.

Ao preço de 180 réis o kilo venderam-se hontem pequenos lotes para retalhistas, e o mercado continúa firme e com tendencias a alta.

Feijão,—Manteve-se em alta e bastante firme.

Barrado a 26$000 a sacca de 60 kilos, e novo a 38$000.

×× Nova offerta de milho para nosso mercado foi feita por uma firma de Penedo.

Não sabemos se foi ou não aceita.

×× Na reunião dos refinadores de assucar hontem effectuada, á 1 hora da tarde no salão da *Associação commercial*, nada ficou resolvido em vista de dependerem da *colligação dos assucareiros*, algumas instrucções para uniformidade dos preços e descontos, nas vendas feitas pelos mesmos refinadores.

×× Em vista do parecer do secretario interino da Junta commercial, foram indeferidas as petições da firma Nathan & C., em que pedia o registo de duas marcas denominadas *Divinas* e *Nabuco*, por não ser esta junta competente para registar ditas marcas, visto ser o seu estabelecimento principal com o mesmo ramo de negocio no Estado da Bahia.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar.— São Francisco 345 saccos, Central 50, Limoeiro não constou entrada. Total 395 saccos.

Algodão.— São Francisco 127 fardos, Limoeiro 33 fardos, Central 160. Total 320 fardos.

Milho. — S. Francisco 120 saccos, Central e Limoeiro não constou entrada. Total 120 saccos.

Feijão. — Não constou entrada nas tres estações.

Farinha. —São Francisco 599 saccos, Central 225, Limoeiro não constou entrada. Total 824 saccos.

Caroços de algodão.—São Francisco 450 saccos, Central e Limoeiro não constou entrada.

×× Da *Gazeta de Noticias* de 30 de maio e 1 de junho extraimos o seguinte:

30—O comité assucareiro de Pernambuco aconselhou aos usineiros de Campos, por intermedio da associação commercial desta cidade, o inicio da fabricação de assucar pelo typo do de demerara, afim de continuar a valorização do assucar iniciado e até agora mantida pelos fabricantes de Pernambuco.

— O mercado de assucar, que ainda hontem recebeu nova remessa de assucar da actual safra de Campos, mantém as mesmas cotações, embora com pequenos negocios.

Ante-hontem entraram 441 saccos, e sairam 5.089 saccos de assucar.

A existencia hontem em trapiches era de 293.818 saccos de assucar.

— Dentro em breves dias serão recebidas no mercado diversas partidas de feijão preto procedente da Victoria, Estado do Espirito Santo, que pela primeira vez se apresenta como mercado productor daquelle genero.

1—Está annunciada para hoje, em Campos, a reunião dos usineiros, afim de resolverem sobre a fabricação do assucar demerara, em attenção aos desejos do comité central dos syndicatos assucareiros.

Será esse o unico assumpto, pois que a debatida questão da concentração já foi abandonada, por ser impossivel o acôrdo entre todos os interessados.

Não sabemos ainda qual será a solução de tão importante questão. Ha quem acredite que o resultado da reunião de hoje seja negativo, o que, em opinião geral, será orientação má e insustentavel.

Pernambuco bate-se ardentemente pela valorização da sua producção assucareira e com grande felicidade conse-

guiu elevar até 430 réis o crystal branco, genero esse que no anno passado não obteve mais de duzentos e poucos réis.

Basta, dizem os entendidos, o sacrificio de 15 a 20 % da producção para o fabrico do typo Demerara. Compensativos serão os preços, como já ficou provado pela bôa norma seguida pelos fabricantes do norte.

Os sacrificios de uma porcentagem minima para a fabricação do assucar amarello têm colhido, como já dissemos, os melhores resultados. Entretanto, como acabamos de vêr, o contrario produz effeitos tão desastrados, que ainda agora tres pequenas remessas de assucar crystal, de Campos, que foram offerecidas a 400 réis, occasionaram um estremecimento brusco e inexplicavel no mercado de assucar.

Ainda é tempo de resolver, ou teremos occasião de assistir á queda precipitada do mercado de assucar até os «bons» preços de 1906.

A necessidade do fabrico do typo Demerara é irrefutavel, e a pratica dos fabricantes de Pernambuco demonstra, clara e precisamente, que só esse meio póde manter o mercado mais ou menos nas condições actuaes e dizer-se que, com o sacrificio de 15 a 20 % da sua producção podiam os campistas manter os preços e alimentar o mercado de assucar, ao envez de provocarem uma reacção dos do norte, até á eliminação de um dos mercados !

O fabrico do assucar Demerara é o maior cuidado dos productores, e só a elle se póde attribuir a elevação dos compensativos e actuaes preços.

— O mercado de assucar hontem não teve grande movimento, havendo apenas vendas para generos necessarios aos refinadores.

Entraram ante-hontem 3.000 saccos, sendo : 1.500 da Bahia, 800 da Parahyba, 500 de Pernambuco e 200 de Campos ; sairam 4.236 e ficaram nos trapiches 292.516 saccos.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Rosario, á rua Larga do Rosario n. 35.

— Visitas domiciliarias :

O dr. Lins Petit visitou as quitandas ns. 98 e 126 e a mercearia n. 124, á rua da Concordia, encontrando os generos bons.

O dr. Baptista Fragoso visitou 24 casas na Casa Amarella, estrada das Ubaias e parte da estrada do Encanamento.

Visitou as mercearias dos srs. Amaro Nobrega e Manuel C. Cavalcante, encontrando os generos bons.

O dr. Augusto Chacon enviou a seguinte nota do serviço ao dr. inspector de hygiene:

De acôrdo com as vossas instrucções, visitei a mercearia n. 11, á rua da Penha e tenho a declarar-vos que o proprietario da mesma não mais torra café em casa, o que fazia até bem poucos dias com incommodo para os visinhos.

— Intimações :

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 21 (1.º andar), 19 (1.º andar) e 40 (2.º andar), á rua Nova, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

Intimou os inquilinos dos predios ns. 7 e 9, á rua das Trincheiras, para não continuarem a fazer despejos das aguas servidas para a rua.

O dr. Manuel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 9 e 11, á rua do Amorim, para no prazo de 20 dias caiarem e pintarem.

— Vaccinações :

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessôa.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na pharmacia Santos, em S. José, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Manuel Carlos vaccinou 2 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na Mattinha, de 8 ás 10 horas da manhan.

— Desinfecção :

O dr. Manuel Carlos requisitou a desinfecção do predio n. 9, á rua do Amorim.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

o dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal de Páo d'Alho ;

o coronel Ernesto Nascimento.

Festejaram hontem os seus anniversarios natalicios a graciosa senhorita Alayde Livramento e seu irmão academico José Livramento.

Por este jubiloso acontecimento receberam muitos cumprimentos de parentes e amigos que lhes devotam sincera estima.

Aos dignos anniversariantes apresentamos, embora tardiamente, as nossas cordiaes saudações.

ARTES E DIVERSÕES

Continúa aberta, na *Fabrica Lafayette*, a assignatura para 10 récitas da *Companhia Vitale*.

Tem havido bôa aceitação, estando já assignados muitos camarotes e cadeiras.

— Do Rio telegraphou ao administrador do *Santa Isabel* o artista Bolonesi, pedindo para exhibição de sua companhia o nosso theatro, durante o mez de setembro proximo.

DESAPPARECIDOS

Com a edade de 3 annos, falleceu ante-hontem, ás 9 horas da manhan, em Tigipió, no engenho *Jangadinha*, o menor Francisco Cavalcante, filho do lançador da prefeitura municipal sr. Francisco Antonio Brandão Cavalcante e d. Anna Rita Cavalcante.

O enterramento realizou-se ante-hontem mesmo ás 6 horas da tarde, no cemiterio de Tigipió, sendo sepultado o feretro em catacumba da irmandade de N. S. do Rosario.

Ao enterro compareceram muitos amigos e parentes dos desolados paes, a quem enviamos os nosso pezames.

Loteria Federal

N.º 168 — 3.ª EXTRAIDA EM 7 DE JUNHO DE 1907

10793	12:000$000	17496	1:000$000
23046	2:000$000	3417	500$000
9118	1:000$000	34213	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

3321	5818	11846	26130	29939
4985	11370	13200	26147	35053

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

2398	13368	15929	18185	29663
6755	15111	15974	19305	31283
8043	15258	17341	26304	33691
10245	15507	17874	27287	34816

APPROXIMAÇÕES

10792	140$000	9117	50$000
10794	140$000	9119	50$000
23045	100$000	17495	50$000
23047	100$000	17497	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

10791 á 10800

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

23041 á 23050

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

9111 á 9120

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

17491 á 17500

×

Loteria popular

33.ª LOTERIA DO PLANO N. 29 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 7 DE JUNHO DE 1907

196945	16:000$000	78962	300$000
106054	1:000$000	114400	300$000
77643	500$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

124168	138819	168320	181415

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

2197	85001	124463	184915
15167	86241	154253	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

3464	25085	65049	133314	191029
19331	26154	86586	188957	......

DEZENAS

196941 a 196950..................	20$000
106051 a 106060..................	12$000
77641 a 77650..................	12$000

GOVERNO DO ESTADO

O Congresso Legislativo de Estado de Pernambuco decreta :

Art. 1.º—Fica creado neste Estado o Tribunal de Justiça Administrativa, nos termos do art. 115 da Constituição.

Art. 2.º—O referido Tribunal será composto de tres membros :—o presidente e dois directores com voto.

§ 1.º—De nomeação do governador, os membros do Tribunal não são passiveis de pena disciplinar, assim como são vitalicios, só perdendo os respectivos logares em virtude de sentença condemnatoria.

§ 2.º—Nos casos de impedimento serão os membros do Tribunal substituidos pelo procurador geral, pelo substituto do mesmo procurador geral e pelos promotores da capital, na ordem em que se acham collocados, cabendo aos substitutos as gratificações não percebidas pelo substituido, além dos vencimentos do proprio cargo, que poderá ser exercido cumulativamente.

Art. 3.º—O ministerio publico terá perante o Tribunal um representante bacharel ou doutor em sciencias juridicas e sociaes de nomeação do governador do Estado, com os mesmos vencimentos do procurador fiscal do thesouro, devendo ser substituido por este em primeiro logar e pelo procurador dos feitos em segundo.

§ Unico—O referido representante do ministerio publico, embora sem voto, deverá assistir ás reuniões do Tribunal, tomar parte nas discussões e ser ouvido sobre todos os assumptos.

Art. 4.º—Para o serviço do mesmo Tribunal existirá o pessoal seguinte:—1 secretario, 3 escripturarios, 1 continuo e 1 servente, de nomeação do governador, mediante proposta do presidente do Tribunal, independendo de tal proposta as primeiras nomeações.

Art. 5.º—O Tribunal funccionará no edificio do thesouro cujo archivista será o mesmo do tribunal.

Art. 6.º—O presidente do tribunal, nomeado annualmente pelo governador do Estado, será substituido em seus impedimentos pelo director mais antigo, e, em igualdade de circumstancias, pelo mais idoso.

Art. 7.º—Não poderão ser conjunctamente membros do Tribunal parentes consanguineos ou affins, na linha ascendente ou descendente, e até o 2.º gráu na collateral.

Art. 8.º—Nenhum membro do Tribunal poderá tormar parte em qualquer deliberação sobre assumpto de seu interesse, ou de qualquer parente até ao 2.º gráu inclusive.

Art. 9.º—Os vencimentos dos membros do Tribunal serão de 11:000$000 por anno, correspondendo uma terça parte á gratificação e as duas outras ao ordenado, tendo o presidente ainda a gratificação addicional de 1:200$000 annuaes.

Art. 10—Os empregados da Secretaria do Tribunal terão os mesmos vencimentos que percebem os empregados de igual categoria do Thesouro, sendo o respectivo secretario equiparado a chefe de secção.

Art. 11—O tribunal celebrará suas sessões sempre que o presidente convocal-o, devendo reunir-se, ao menos, uma vez por semana.

Art. 12—O tribunal, com jurisdicção propria e privativa sobre pessôas e materias sujeitas á sua competencia, e tendo suas decisões autoridade e força de sentença judicial, exerce attribuições como :

1) Tribunal administrivo propriamente dito ;
2) Tribunal de contas ;
3) Tribunal de conflictos.

Art. 13—Como tribunal administrativo propriamente dito são estas as suas attribuições:

1) Fiscalizar e apreciar a execução das autorizações legislativas e de todas as leis, decretos e regulamentos referentes á fazenda e velar pela guarda e administração do patrimonio do Estado.

2) Fiscalizar e julgar todos aquelles que estão sujeitos á sua jurisdicção.

3) Conhecer dos recursos interpostos das deliberações dos concelhos municipaes, ouvidos os respectivos prefeitos.

4) Decidir em ultima instancia as causas do contencioso administrativo, excepção feita dos executivos fiscaes ou acções executivas, as quaes continuam a correr perante o juizo competente nas comarcas, com recurso para o superior tribunal de justiça, nos termos das leis em vigor.

5) Decidir em ultima e unica instancia sobre a perda dos logares de prefeito, sub-prefeito ou concelheiro municipal por effeito de incompatibilidade ou abandono de cargo.

Art. 14—Como tribunal de contas são estas as suas attribuições :

1) Apurar e julgar as contas dos responsaveis por dinheiro ou effeitos publicos, comprendidos os estabelecimentos, companhias, associações ou individuos que auferirem auxilio ou subvenção do Estado ou por qualquer titulo lhe devam contas, assim como das pessôas ou corporações que houverem recebido quotas, heranças, legados, doações, subsidio, subscripções ou outro encargo de caracter privado, com determinação expressa de serem applicados a estabelecimentos, melhoramentos ou obras publicas.

2) Dar quitação ás partes, restituir os saldos, ou cobrar os alcances verificados, bem como proceder á prisão preventiva, desde que seja autorizada em lei, impondo as multas legaes ou outras penas disciplinares e decretando a responsabilidade dos delinquentes, conforme a hypothese verificada no desempenho da attribuição consignada no artigo anterior.

3) Julgar a idoneidade e insufficiencia das fianças reaes ou fidejussorias dos empregados do Estado ou dos agentes que desempenharem um ou mais dos seus serviços.

4) Julgar extinctas as fianças pela quitação dos responsaveis, e livres os valores depositados, e ordenar o levantamento do sequestro dos que declarar exonerados para com a fazenda.

5) Verificar a conformidade das contas annuaes da receita e despesa com a lei orçamentaria e demais leis em vigor, bem como os balanços mensaes e semestraes, comparando-os com os livros e documentos.

Art. 15—Como Tribunal de conflictos é da sua attribuição resolver, em primeira e unica instancia, os conflictos, positivos ou negativos, das autoridades judiciarias com as administrativas do Estado ou do municipio, e das administrativas entre si.

Art. 16—Nenhuma ordem de pagamento será executada pelos pagadores sem o registo determinado pelo Tribunal annotado na referida ordem e em documento da despesa, por meio de carimbo, sob pena de responsabilidade do infractor civil e criminal.

§ Unico—Independem do registo previo :

1) As despezas com o pagamento de letras do Thesouro e de quaesquer titulos da divida fluctuante e dos juros devidos.

2) As despesas miudas e do expediente das repartições.

Art. 17—As decisões do tribunal terão a fórma de accordãos, os quaes devem ser assignados pelo respectivo presidente e pelos directores, guardada a ordem da antiguidade.

Art. 18—Das decisões proferidas pelo Tribunal em materia sujeita á sua jurisdicção contenciosa cabem os recursos de embargos e revisão.

Art. 19—As sessões do Tribunal sómente terão logar presentes os tres membros que o compõem, ou seus substitutos legaes no caso de impedimento de algum dos effectivos.

Art. 20—De cada sessão do Tribunal se lavrará uma acta que mencionará todos os negocios que nella forem tratados e as decisões havidas; acta que deverá ser approvada na sessão seguinte e assignada por todos os membros do Tribunal e representante do ministerio publico.

Art. 21—Os membros do Tribunal serão responsaveis por seus votos manifestamente dolosos e contrarios aos interesses do Estado, desde que seja este prejudicado.

Art. 22—O governador fica autorizado a expedir o necessario regulamento para o funccionamento do Tribunal de justiça administrativa.

Art. 23—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 28 de maio de 1907.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
1.º SECRETARIO.

Augusto Coelho de Moraes.
2.º SECRETARIO.

Veto a proposição. A sua providencia seria a execução do art. 115 da Constituição pernambucana de 17 de junho de 1891.

Entretanto, o periodo decorrido de dezeseis annos sem a sua observancia e a creação de despesa permanente, que seria grande relativamente ás difficuldades financeiras a antigas e multiplas causas devidas, autorizam ainda o adiamento desse onus ao Thesouro publico.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

———

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta :

Art. 1.º—Nas attribuições conferidas aos juizes de direito pelo art. 36 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, comprehende-se a de julgar o calculo, quando houver um só herdeiro, ou quando se tenha de effectuar, entre maiores, a partilha amigavel e bem assim quando houver questão sobre a legitimidade de herdeiros.

Art. 2.º—Aos juizes de direito, do municipio da capital, compete conceder embargos, arresto, sequestro e detenção pessoal.

Art. 3.º—Além dos casos de aggravo especificados no reg. 737, de 25 de novembro de 1850, art. 669, e mais leis em vigor, cabe ainda esse recurso, das decisões interlocutorias nos seguintes casos :

1.º quando ellas importarem na terminação do processo;
2.º quando houver despacho indeferindo a petição inicial ;
3.º quando se tratar de despacho sobre entrega de dinheiro, ou de quaesquer outros bens, ou sobre a venda de bens em praça ou leilão publico ou por outro qualquer modo, sem ser em cumprimento de sentença anterior;
4.º quando for denegada a liquidação forçada das sociedades anonymas ;
5.º quando se nomear ou se destituir tutor, curador, inventariante, testamenteiro, liquidante de sociedade mercantil, syndico de sociedade anonyma em liquidação, e qualquer depositario judicial ;
6.º quando se conceder, ou se negar licença para a venda, troca, arrendamento; hypotheca, ou qualquer acto de alienação, ou obrigação dos bens dos menores, dos orphams, dos interdictos, das fundações, das massas ou acervos das sociedades mercantis ou anonymas em liquidação, assim como dos bens dotaes ;
7.º quando se mandar levantar o sequestro em inventario, antes do julgamento da partilha e calculo ;
8.º quando se admittir a disputa da preferencia antes do acto de arrematação e do effectivo deposito do seu preço, ou quando se negal-a nos casos permittidos por lei ;
9.º quando se conceder ou se negar supprimento de consentimento para o menor ou orpham casar-se, ou do marido para a mulher apresentar-se em juizo, nos casos em que a lei e a praxe permittem ;
10.º quando houver despacho recebendo ou rejeitando os embargos oppostos ás acções executivas, inclusive as hypothecarias ;
11.º quando se denegar termo para chamamento á autoria ;
12.º quando dos despachos e decisões que um desembargador proferir como juiz instructor ou relator, em audiencia ou fóra della, resultar prejuizo para a parte. Neste caso o processo do aggravo consistirá em requerer a parte aggravada ao relator, no prazo de cinco dias, que o feito seja apresentado ao Tribunal, que confirmará ou reformará a decisão aggravada, independentemente de allegações escriptas.

Art. 4.º—Não pode o escrivão conservar autos em cartorio por mais de quarenta e oito horas depois de preparados para julgamento, ou quando tiver de fazel-os com vista ás partes, sob pena de suspensão por trinta dias ou duzentos mil réis de multa, mediante representação da parte, não podendo o juiz do feito deixar de applicar a multa ou a suspensão.

Art. 5.º—Nas mesmas penas incorrerá o escrivão que, findo o prazo concedido aos advogados, curadores, representantes do ministerio publico e procuradores da fazenda estadual e municipal, não cobrar os autos até quarenta e oito horas depois, independente de requerimento da parte.

Art. 6.º O escrivão é obrigado a dar recibo das custas, cotal-as á margem dos autos, podendo a parte juntar aos mesmos aquelles documentos.

Quando o juizo do feito verificar que o recibo é superior ás côtas, ou independente dessa prova, que o escrivão cobrou taxas indevidas, mandará que as restitúa em tresdobro e na reincidencia suspendel-o-á por trinta dias.

Art. 7.º—Os advogados, inclusive os representantes da fazenda estadual e municipal, por si ou por seus procuradores, são obrigados a fazer a entrega dos autos no dia seguinte áquelle em que terminar o prazo da vista, sob pena de não serem recebidos os articulados, allegações, ou razões, e riscar o escrivão o que nos autos estiver escripto, mediante reclamação da parte e despacho do juiz.

Art. 8.º—As appellações, depois de apresentadas ao Superior Tribunal e distribuidas, se não forem preparadas dentro de trinta dias, serão julgadas desertas ; os aggravos e cartas testemunhaveis serão considerados desertos dentro de quinze dias, sendo que essa deserção se opera pelo decorrer do simples lapso de tempo e sendo assim julgada por simples despacho do presidente do tribunal, exarado nos autos.

Art. 9.º—Os aggravos de instrumentos e as cartas testemunhaveis, depois de minutadas e contraminutadas, serão escriptas pelo escrivão dentro de cinco dias que poderão ser prorogados ; igual prazo por despacho do juiz, se para isso houver razão relevante.

Art. 10—Escripto o instrumento ou carta testemunhavel, será entregue immediatamente na secretaria do Superior Tribunal, no municipio da Capital, e nos municipios do interior será posto no correio e registado, nos termos do Reg. 143 de 1842.

Art. 11—A infracção dessas disposições sujeita o escrivão ás penas do art. 4.

Art. 12—No provimento das cartas testemunhaveis, que continuam processadas como os aggravos de instrumento, a instancia superior mandará admittir o aggravo, ou tomará logo conhecimento da materia, se o instrumento estiver convenientemente instruido.

Art. 13—Nos aggravos de petição a parte aggravada, se o requerer, terá vista dos autos por vinte e quatro horas, para contra minutar.

Art. 14—As sentenças e os despachos serão intimados ás partes, ou aos seus procuradores dentro de cinco dias improrogaveis, somente podendo o escrivão do feito certificar a intimação depois que as partes ou seus procuradores escreverem nos autos a palavra—*sciente*.

§ Unico—Se as partes, ou seus procuradores não forem encontrados, ou se não quizerem dar-se por intimados, as intimações serão feitas por pregão em audiencia e na imprensa, onde houver, será publicada a summula do pregão e affixada na porta das salas das audiencias, onde não houver imprensa, correndo a despesa á conta da parte assim intimada, incorendo o escrivão nas penas do art. 4.º, se de tal maneira não proceder.

Art. 15—Nos sequestros cabem os mesmos recursos dos arrestos.

Art. 16—O prazo para embargos nas execuções dos processos summarios das causas da alçada dos juizes municipaes é de quarenta e oito horas, sendo de vinte e quatro nas causas summarissimas de alçada dos juizes districtaes.

Art. 17—A appellação das sentenças proferidas pelos juizes de direito poderá ser interposta perante este ou perante o juiz municipal do termo em que correu a causa, não sendo o da séde da comarca.

Art. 18—O prazo para a remessa dos autos á instancia superior será de trinta dias, se a appellação fôr interposta da sentença do juiz municipal do termo em que residir o juiz de direito ; de dois a tres mezes conforme a distancia do termo annexo e será marcado em despacho pelo juiz ; e de tres mezes, se a appellação fôr interposta de sentença do juiz de direito de qualquer comarca, exceptuando-se a da capital, cujo prazo será de trinta dias. Esses prazos e os do art. 8.º não se interrompem pelas ferias.

Art. 19—As causas da alçada dos juizes municipaes seguirão o processo estabelecido pelo artigo 65 do decreto 1824, de 22 de novembro de 1871.

Art. 20—O prazo para o preparo das appellações e aggravos será por metade dos estabelecidos para as outras causas.

Art. 21—As causas de bens de raiz e de processo especial seguirão as normas proprias de suas acções, conforme ao artigo 27, da lei de 20 de setembro de 1871 e ao artigo 32 do decreto 5477 de 12 de novembro de 1873.

Art. 22—As sentenças finaes serão registadas em livros expressamente para isso destinados, os quaes serão rubricados pelo juiz.

Art. 23—Nos inventarios, os contadores só procederão ao calculo ou liquidação nos seguintes casos :

a) quando houver um só herdeiro, qualquer que seja a qualidade delle, ao qual tenham de ser adjudicados todos os bens ;
b) quando se proceder partilha amigavel entre herdeiros maiores ;
c) quando se tiver de fazer pagamento de direitos fiscaes sobre a herança, ou legado de quota parte, ou bem certo ;
d) quando o activo fôr absorvido pelo passivo.

Art. 24—As requisições para o levantamento de dinheiro, ou apolices pertencentes a orphams, interdictos e ausentes serão feitas pelos juizes de direito e municipaes, dentro das respectivas alçadas.

Art. 25—O procurador geral do Estado, ou o seu substituto, procurador dos Feitos e Solicitadores da Fazenda, funccionando na qualidade de representantes da Fazenda Publica, perceberão as custas taxadas nas tabellas A e C do Regimento de custas de 29 de outubro de 1895 ; nos outros casos de sua audiencia perceberão as da tabella B do mesmo Regimento.

Art. 26—Os supplentes dos juizes municipaes, quando em exercicio, apenas terão direito á percepção de gratificação, salvo os titulados em direito.

Art. 27—Ficam abolidos os relatorios escriptos nos julgamentos dos aggravos perante o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 28—Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco, em 28 de maio de 1907.

João Pontual,
PRESIDENTE.
João José de Moraes,
1.º SECRETARIO
Florentino Olympio dos Santos,
2.º SECRETARIO.

Nego sancção.

A maior parte dos preceitos desta proposição existe nas leis vigentes, sendo assim ociosa, quando tambem é defectiva, como no numero 1.º do artigo 3.º que abrange absolutamente todos os casos em que a sentença interlocutoria põe fim ao processo.

No n. 10 do mesmo artigo ha confusão de embargos por via de contestação com embargos—recurso nas execuções.

O art. 8.º sobre deserção da appellação pelo simples decurso do prazo, fatal e irreductivelmente decretada por despacho do presidente do Tribunal, ainda que se prove impedimento legitimo, é uma revogação violenta do que está estabelecido para o caso no Regulamento n. 737, que modificou o processo anterior com relação ao julgamento da 1.ª instancia, retirando-se do Tribunal o conhecimento dos motivos que determinaram a demora do preparo dos autos por modo que na 1.ª instancia pode o juiz relevar a deserção da appellação provado o impedimento de não seguil-a ; na 2.ª instancia, não, e o julgamento da deserção é de simples despacho do presidente do tribunal.

Não é incontestavel a competencia do Poder Legislativo Estadual para traçar regras sobre recursos nos processos hypothecarios e de liquidação forçada das sociedades anonymas e nas fallencias, e o Poder Legislativo Federal tem tomado a si tal attribuição.

A competencia cumulativa produziria confusão, que convem evitar no interesse geral.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1907.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de junho de 1907 :

Deodato Monteiro, tabellião do municipio de Triumpho, pedindo 6 mezes de licença.—Sim.

Major Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão do 1.º cartorio civel da capital, pedindo prorogação de licença.—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de junho de 1907:

Antonio do Carmo Almeida, ex-proprietario da empresa telephonica, pedindo pagamento da quantia de 358$500, proveniente de assignatura dos apparelhos telephonicos ns. 317, 334, 533 e 686.—Informe o agente da policia maritima na parte que lhe é relativa.

Claudino Florentino de Barros, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta. — Volte ao sr. dr. juiz de direito de Buique para mandar conferir e concertar a certidão.

Didimo Vieira Carneiro da Cunha, pedindo pagamento da quantia de 98$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Surubim no municipio de Bom Jardim.—Exhiba o peticionario attestado de occupação do predio a que allude, referentes aos semestres de janeiro a junho e de julho a dezembro do anno findo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de junho de 1907 :

Manuel Fernandes Velloso. — Informe a 1.ª secção.

Alexandre Lopes Medicis e Maria Rosa de Lyra.—Averbe-se.

Augusto Octaviano de Souza, Antonio Carvalho Monteiro e Ferreira Rodrigues.—Informe a 3.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, Francisco Pinto e Antonio Carvalho Monteiro.—Restitua-se.

Moreira Silva & C.ª.—Junte conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente.

Hermogenes de Moraes.—A' 4.ª secção.

Honorio Francisco Pires.—Junte o respectivo processo.

Isabel e Laura da Silva Guimarães.—Como requerem em vista da informação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de junho de 1907 :

Henrique Swenson, pedindo pagamento de traves fornecidas para o serviço de reparos da ponte da rua da Aurora. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Dr. Luiz Corrêa de Britto, presidente do syndicato agricola de Goyanna a Itambé, pedindo para autorizar o pagamento da subvenção annual concedida ás escolas ruraes praticas pela lei n. 770 de 15 de maio de 1906. — Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de junho de 1907 :

José Baptista da Silva Santos Dias & C.ª, Maria Villa e Francisco de Oliveira — Ao sr. dr. secretario geral.

Rosa Amelia de Albuquerque Campello, Manuel Bezerra da Cunha e senhorinha Pereira de Barros. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

João de Figueiredo Antunes. — Prove o allegado.

Romulo Ramos de Souza, J. Lopes e Maria Pereira da Silva Pinheiro. — Informe a recebedoria.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de maio de 1907.

Antonio do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quinta de 215$300, de assignatura dos apparelhos telephonicos de ns. 317 e 321, sitos a repartição de hygiene a contar de 1 de julho de 1906 a 13 de março de 1907 — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do dia 1 de junho :

Manuel Gonçalves Agra & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 67$200, proveniente de concertos effectuados nos carros de transporte da repartição de hygiene. — Attendidos nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do dia 3 :

Avelino Alves da Silva pedindo pagamento da quantia de 7$500, proveniente dos tratamentos effectuados em diversos animaes pertencentes á repartição de hygiene. — Attendidos nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 126. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 7 de junho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 6 :

A' minha ordem, Martinho Diogo Ribeiro, conhecido por «Tatinho», como desordeiro e os loucos José Ignacio Gomes de Andrade e Joanna Maria de Jesus Penha, que ficam em observação, até que tenham o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Olorico Francisco Gonçalves e Marcionilla Carneiro Cunha, por disturbios e a louca Venancia Olympia de Albuquerque Assumpção, que fica em observação para os devidos fins.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Manuel Corrêa de Amorim como vagabundo e Manuel Nunes da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manuel Alexandre da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Maria Annunciada Francisca Moreira, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Jacintho Francisco Soares, como desordeiro e Ernesto José dos Santos, como gatuno.

— Scientificou me, por officio, o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, que no dia 29 de maio ultimo capturou fazendo recolher á cadeia respectiva, os individuos Luiz Martins e João Batinga, por se acharem pronunciados, o primeiro, como incurso nas penas do art. 294 § 1.º combinado com o art 13 do codigo penal e o ultimo como incurso nas penas do art 304 § unico do referido codigo.

— O subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda remetteu hoje, a esta repartição as seguintes armas : 1 navalha, 1 punhal, 1 trinchete, 1 facão e 10 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Com officio de 4 do corrente remetteu se ao dr. 3.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo José de tal, vulgo «Veado, offensor da menor de nome Francisca Carneiro da Silva.

— No dia 31 de maio ultimo, o tenente Alexandre Bezerra da Silva assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Alagôas de Baixo e no dia 29, o capitão Antonio Domingos de Freitas assumiu o exercicio do cargo de delegado do municipio de Correntes, ambos na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos privilegios de invenção a que se refere o art. 85 do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos, pelo prazo de 15 annos, durante o anno de 1906.

(Continuação)

N. 4667—7 de julho, Conrado Sorgenicht, brasileiro, negociante, S. Paulo (Estado de S. Paulo), um processo chimico e mecanico para transformar as superficies irregulares de vidros e crystaes em superficies planas, lisas e polidas.

N. 4668—7 de julho, Eugenio Cantono, italiano, engenheiro militar, Roma (Italia), novo mecanismo para pôr a trabalhar ou pôr em marcha motores de explosão ou outras machinas em geral.

N. 4669—7 de julho, Oswaldo Ferreira da Silva, brasileiro, official de navegação, Rio de Janeiro, um apparelho electrico para sondagens.

N. 4670—9 de julho, Affonso Celso de Assis Fernandes (1.º tenente), brasileiro, militar, Rio de Janeiro, um apparelho denominado «Triscopio», cujo fim industrial e directo é decompor a luz solar ou a artificial por meio da agua ou outro liquido transparente, tendo por fim moral e indirecto a exhibição do arco-iris ao publico.

N. 4671—11 de julho, Antonio Luiz da Silva e Alfredo de Souza Santiago, portuguezes, industriaes, Bello Horizonte (Estado de Minas Geraes), um apparelho inviolavel e de facil utilização, destinado a determinar o consumo de agua potavel e denominado «inviolavel registo de penna de agua». (3)

N. 4672—12 de julho, Eulina de Figueiredo Pinto, brasileira, industrial, Rio de Janeiro, um novo tear, a que denominou «Tear Eulina».

N. 4673—12 de julho, a mesma, brasileira, industrial, Rio de Janeiro, um novo jogo de recreio, a que denominou «Dominó Moderno».

N. 4674—16 de julho, José da Cunha, portuguez, negociante, Rio de Janeiro, uma fôrma aperfeiçoada para fabricação de instrumentos de corda, denominada «Guitarra de prata».

N. 4675—19 de julho, Geraldo de Mesquita Sampaio, brasileiro, agricultor, Estado de S. Paulo, um meio de separar regularmente o café e outros grãos por meio de chapas metallicas com furos de fórma especial.

N. 4676—28 de julho, Barceló y Com., argentinos, commerciantes, Buenos-Aires, (Republica Argentina), um verniz para tornar impermeaveis cabeças de phosphoros.

N. 4677—28 de julho, Catherine Jane Mc. Master, australiano, industrial, Sydney (Australia), aperfeiçoamentos em rodas de tracção, polias e analogos.

N. 4678—28 de julho, Leal Santos & C., brasileiros, industriaes, Rio Grande (Estado do Rio Grande do Sul), um dispositivo aperfeiçoado para abertura de latas.

N. 4679—28 de julho, Puech y Andrés y Alvarez, argentinos, commerciantes, Buenos Aires (Republica Argentina), um apparelho aperfeiçoado para abaixar e levantar cortinas de metal ou outro material.

———

(3) Dependente de publicação do memorial descriptivo.

(4) Transferida a Oliveira, Granat & C., estabelecidos nesta capital.

(5) Transferida á «The Internacional Cotton Seed Delinting Company», estabelecida em Washington.

(Continúa.)

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de junho de 1907:

Aprigio de Brito, José Dutra & C.ª, Isabel Soares de Oliveira, José Pedro, Joaquim Ferreira de Mello, José Estevam de Lima, João Pereira da Costa Pinto, Leopoldo da Silva, Manuel de Hollanda Cavalcante e Severino Baptista Carneiro.—Como requerem.

Antonio de Carvalho Azevedo.—Deferido em vista da informação da contabilidade.

José da Costa Faria.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Justino de Andrade.—Deferido de acôrdo com a informação.

Manuel José dos Santos.—Sim, de acôrdo com a informação.

TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

AUDIENCIA EM 6 DE JULHO

Desapropriação

A.—A companhia *The Great Western of Brasil Railway*.

R. R.—Liberato da Fonseca Lima e outros, consenhores do engenho *Cavalleiro*. Cite-se e faça-se a publicação do edital na forma requerida.

Justificação

Justificante—Alves de Freitas Irmãos.

Justificados.—O procurador da Republica e o procurador fiscal—Designado o dia 7, feitas as notificações requeridas.

Espolio de Antoine Fauré.—Já estando decorrido o prazo, dê-se conhecimento ao consul francez para os fins de direito.

Precatoria do juizo da 2.ª vara do Districto Federal para averbação de bens e titulos partilhados a d. Maria Carolina Rodrigues Ferrão e trez filhos menores.—A. Cumpra-se.

— O procurador da inventariante do espolio de Francisco Ferreira da Silva, louvando-se em avaliadores dos bens constantes da rogatoria expedida pelo juizo da 1.ª vara civel do Porto.—Como requer.

— Officio do juiz de direito de Bom Jardim sobre os recursos de José Gomes Barbosa Filho e Justino da Motta Silveira Cavalcante.—Satisfaça-se a requisição contida na segunda parte.

— Officio do delegado fiscal.—Accuse-se o recebimento.

— Requisições de titulos eleitoraes dos juizes de Ingazeira, Aguas Bellas, S. José do Egypto, Bôa-Vista, Buique e São Lourenço.—Faça se a remessa sob registo.

—

Foi expedido o seguinte officio ao presidente da commissão de alistamento do municipio de Bôa Vista :

« Declaro-vos que nenhuma disposição legal obrigava os eleitores alistados em 1905 a procurarem os respectivos titulos naquelle anno. Podem recebel-os agora juntamente com os incluidos na ultima revisão.

O presidente da junta de recursos, que funccionou e rubricou os titulos em 1905, sendo o mesmo que funccionou este anno, nenhum motivo havia para aguardar novos titulos e deixar de fazer a distribuição dos que ainda existem em vosso poder, remettidos após a penultima revisão.

Entretanto remetto-vos com o presente mais um livro com cento e cincoenta titulos.

Fica assim respondido o vosso officio de 20 de maio proximo findo.—Saudações.—*Sergio T. Lins de B. Loreto*.

—

Prestou a promessa legal e tomou posse do cargo de 2.º supplente do juiz substituto em Limoeiro, o cidadão Jeronymo de Oliveira Cavalcante.

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JUNHO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

Da Victoria :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Manuel Florentino Themoteo.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Do Recife :

Recorrente, o juizo ; recorridos, Benedicto Gomes da Silva e outros.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. — Deu-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Garanhuns :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Bellarmino da Costa Dourado.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Recurso crime

De Timbaúba :

Recorrente, o juizo ; recorrido, João Barbosa da Silva.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. — Deu-se provimento contra os votos do relator, Altino de Araujo e Macedo Lima.

Aggravo de petição

De Jaboatão :

Aggravante, Elyseu Jacome de Araujo ; aggravado, Affonso de Freitas Alvares Quental.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. — Negou-se provimento contra os votos do relator e Góes Cavalcante.

Aggravo de petição

Do juizo de orphams do Recife :

Aggravante, Alberto Maximino de Azevedo Maia ; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De S. Bento :

Appellante, o juizo ; appellado, João Avelino da Silva, vulgo João Limeira.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos :

Appellação crime

De Caruarú :

Appellante, José Paulo da Silva ; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Bonito :

Appellante, o juizo ; appellado, Alexandrino Notario.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques o seguinte feito :

Appellação crime

De Garanhuns :

Appellante, o juizo ; appellado, João Dantas da Silva.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito :

Appellação crime

De Caruarú :

Appellante, Joaquim Manuel dos Santos, vulgo Joaquim Mauricio : appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante o seguinte feito :

Appellação crime

De Gravatá :

Appellante, Gonçalo, Francisco Ferreira ; appellada, a junta commercial.

Distribuições

Ao sr. desembargador Tavares da Silva :

Do juizo dos feitos da fazenda do Estado :

Appellação civel

Appellante, Domingos Gonçalves Villa-Verde ; appellados, Manuel José Martins e sua mulher.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão :

Recurso crime

De Goyanna :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Camillo Lopes da Silva.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello :

Appellação crime

Do Recife :

Appellante, Eduardo Ambrosio Rodrigues Campello ; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa :

Aggravo de petição

Do commercio do Recife :

Aggravantes, o bacharel Sergio Hygino Dias dos Santos e sua mulher ; aggravados, Souza Pinheiro & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta commercial do Recife

SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1907

PRESIDENTE, JOÃO CARDOSO AYRES

Servindo de secretario, o official maior, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, no impedimento do effectivo.

Presentes o presidente João Cardoso Ayres, vice-presidente Minervino Costa, os deputados Marques, commendador Pinto, faltando com participação o deputado Silva Maia, e o supplente Manuel Celaço, e servindo de secretario o official maior, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Officio de 17 do corrente, do director da Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, coronel Antonio Gomes Leal, communicando de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, e em resposta ao do presidente desta Junta de 10 do mesmo corrente, que foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Lins Vieira & C.ª, a quantia de 102$100, proveniente de artigos de expediente fornecidos á Secretaria desta Junta, durante o mez de abril, proximamente findo e constante da respectiva conta.—Inteirada.

Officio de 15 do corrente, do dr. Aurelio Francisco Tavares, administrador dos Correios deste Estado, declarando ficar sciente por officio do presidente desta Junta, de haver sido decretada a fallencia dos negociantes Alves dos Santos & C.—Archive se.

Officio de 30 de abril proximo findo do secretario da Associação commercial beneficente dos mercieiros do Recife, communicando a posse da nova directoria e remettendo o relatorio da mesma associação.—Inteirada.

Officio de 21 do corrente, da Junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações referentes á semana finda.—Para o archivo.

Requerimentos :

De Moreira Lima & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda ns. 21 e 23, com armazem de fazendas em grosso, para o archivamento da escriptura particular de alteração de seu contrato social pela retirada do socio José Ricardo de Castro Ferreira.—Satisfaçam o parecer.

De Max Drechsler & C., agentes nesta cidade da Transatlantische Tener Versicherungs Actien Gesellschaft para ser archivado o numero do Diario Official em que foram publicados os estatutos da dita companhia como tambem a certidão annexa da Junta commercial da Capital Federal. — Satisfaçam o parecer.

De Luiz Pereira de Oliveira Faria, estabelecido á rua Quinze de Novembro n. 22, 3.º andar, para a exploração de linhas telephonicas sob a denominação «Empresa Telephonica do Recife», pedindo o registo de sua firma.—Apresentando novos exemplares assignando a firma de acôrdo com a letra A do art. 11 do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890, registe-se.

De Manuel José Fernandes, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 85, pedindo a transferencia dos livros Diario e Copiador de cartas, que pertenciam á extincta firma Manuel José Fernandes & C.—Indeferido.

De M. Cordeiro & C., estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 57, desta cidade, com ferragens, para o archivamento de seu contrato social.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registo da firma.—Sim, satisfazendo o parecer.

De Braga, e Sá & C., estabelecidos á rua do Livramento n. 24, desta cidade, para o archivamento da alteração e prorogação de seu contrato social. — Archive-se.

Dos mesmos, para se mandar fazer no registo de sua firma a devida nota no sentido de ter-se retirado da sociedade o socio João Francisco da Costa Sobrinho.—Attendidos.

De Luiz da Fonseca Oliveira & C., estabelecidos com fabrica a vapor de biscoitos e bolachinhas, á rua do Areial ns. 1 á 7, desta cidade, para o registo das marcas denominadas «Estrella de Venus», «Milk», «Crachnel», e «Pearl», visto terem satisfeito a exigencia da Junta, em sessão de 10 do corrente.—Registe-se.

Dos mesmos, para o registo das marcas denominadas «Lorne», «Champagne», «Beijos», «Wafers», «Maitre de Hotel», e «Suissos».—Registe-se.

De Gomes Sobral & C., estabelecidos com padaria á rua do Conselheiro Rosa e Silva n. 41, desta cidade, para o registo da denominação de seu estabelecimento «Padaria Central».— Vista ao sr. secretario.

De Amorim Silva & C., pedindo o registo da procuração annexa passada pelos supplicantes ao sr. José Francisco de Amorim Silva.—Registe-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros : Diario : Pinto Ferreira & C., Copiadores : Pereira Ferreira & C., 2 de Pereira Carneiro & C.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

GRAVATÁ

Tendo de proceder-se neste municipio, no dia 10 de julho proximo vindouro, á eleição para prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes, vimos hoje, de acôrdo com os amigos que sempre acompanharam o preclaro estadista, exm.º sr. conselheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, e continuam a acompanhal-o na fecunda e brilhante administração do exm.º sr. desembargador governador do Estado, solicitar o comparecimento ás urnas de todos os distinctos correligionarios no referido dia, para suffragarem a chapa que abaixo se vê publicada.

Gravatá, 1 de junho de 1907.

José Bezerra do Rego Barros.
Cecilio Bezerra do Rego Barros.

Para prefeito :
Deocleciano da Silveira Barros.

Para sub prefeito :
Felinto Arnaud de Farias Castro.

Para concelheiros municipaes :
José Bezerra do Rego Barros,
Antonio Salustiano de Lemos,
Manuel Faustino de Queiroz,
Manuel Rodrigues Alves,
Manuel Rodrigues Chaves,
Urbano José Alexandrino,
Juventino Germirio de Assis.

FESTA NO JARDIM

Amanhan terá logar no jardim da Praça da Republica a grande festa dedicada ás exmas. familias desta cidade, festa esta onde estará durante o dia em exposição O MONSTRUOSO LEÃO «MARRUSCO», de propriedade do sr. João Apostolo.

Abrilhantará esta exhibição a esplendida banda de musica do 2.º corpo de policia, que tocará das 4 horas da tarde ás 10 da noite, inaugurando os seus novos instrumentos recemchegados da Europa; é de esperar que o jardim seja pequeno para comportar a população anciosa para ver o MAIOR LEÃO DO MUNDO.

Limoeiro

Os abaixo assignados, aceitando e seguindo a intelligente orientação politica do eminente chefe do partido republicano de Pernambuco, dr. Rosa e Silva e certos da segurança dos seus direitos por verem á frente do governo o desembargador Sigismundo Gonçalves, que tem sabido se impôr ao respeito e admiração publica pela correcção do seu proceder e pelo patriotismo que tem presidido todos os actos de sua administração no Estado, confeccionaram uma chapa para ser suffragada na proxima eleição em Limoeiro.

Aos seus amigos e correligionarios e aquelles que se interessam pelo bem publico e desejam a prosperidade do municipio, os abaixo assignados indicam para serem suffragados os nomes constantes da chapa que publicam abaixo :

PARA PREFEITO
Dr. Luiz Corrêa de Oliveira.

PARA SUB-PREFEITO
Tenente coronel Monuel de Aquino e Albuquerque.

PARA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
Tenente coronel Affonso de Sá Albuquerque.
Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira.
Capitão Joaquim Augusto Bionis.
Major Luiz da Costa Pereira.
Sebastião José de Luna.
Capitão José Geral de Moura Guerra.
Manuel de Arruda Cabral.

Limoeiro, 23 de maio de 1907.

José Fernandes Salça.
José Lopes Dias.
Manuel Simplicio Gonçalves.
João Nepomuceno da Silva.
José Pereira Cesar,
Manuel Soares da Silva Netto.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
Antonio Rodrigues de Souza Revoredo.

Um enigma para quem souber decifrar

Benevenuto Carlos do Nascimento (o legitimo) fundador da firma commercial, que nesta praça girava sob a razão social de Benevenuto, Carlos & C., da qual era ultimamente commanditario, scientifica a quem interessar possa, que se retirou, ou della desligou-se, desde 31 de maio proximo findo, *ex-vi* do distracto registado na meretissima Junta commercial, pago do seu capital e lucros ; sendo, para isso, preciso dar o *pequeno* abatimento de 25 %, e sujeitar-se por conveniencia que não deseja revelar, a comprar mercadorias para seu uso particular, apesar de commanditario, por mais, 10, 20, 30, 40, 50 e 110 %, do que compraria em outro qualquer estabelecimento, a retalho, como provará. E, pois, continuando a girar a mesma razão social, de saudosissima memoria, declara, outro sim, que, com ella nada tem de interesse, nem de solidariedade.

Parahyba, 4 de junho de 1907.

Benevenuto Carlos do Nascimento.

AGRADECIMENTO

Eurides Gomes Costa de Carvalho Guimarães e sua familia, ainda amargurados com a dor profunda que acabaram de passar vêm, cumprindo um dever de gratidão, agradecer ao nosso particular amigo dr. Arthur Cavalcanti de Albuquerque que, sendo o medico assistente durante o periodo da molestia do finado bacharel José da Costa Carvalho Guimarães, se mostrou sempre dedicado, empregando todos os recursos da medicina e assim como por ter nos ultimos momentos estado ao nosso lado, confortando-nos com a resignação precisa para supportarmos o golpe fatal que se approximava, da perda do nosso chefe. Tornamos extensivo este nosso agradecimento ao nosso particular amigo, frei Electo, guardião do convento de Santo Antonio do Recife e aos seus dignos irmãos de communidade, que foram incansaveis com suas visitas durante os periodos de maior afflição, dando conforto e resignação, e orando em intenção do mesmo ; a todas as pessoas que se dignaram em nos enviar pezames e que assistiram ás missas do 7.º dia, e assim como a veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, e aos seus collegas de repartição que, congregados, foram em romaria ao cemiterio depositar uma corôa.

Gratidão.

Recife, 8 de junho de 1907.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

FALSIFICAÇÃO

A COLLIGAÇÃO DOS REFINADORES AO PUBLICO

Tendo sido introduzido, ultimamente no mercado, o assucar crystal moido misturado com o assucar refinado, illudindo desta maneira a bôa fé dos consumidores que o compram, julgando refinado puro, os abaixo assignados protestam contra esta exploração e avisam ao publico.

Recife, 28 de maio de 1907.

Eduardo & C.
B. e Breckenfeld.
Valente & Irmão & C.
J. Salgueiral & C.
Antonio da Costa Rodrigues.
José Ferreira do Souto.
Antonio F. da Rocha Barros.
Dias & C.
Albuquerque Filho.
Manuel dos Santos Braga.
Costa Campos & Irmãos.
Porphirio H. Cavalcante.
José Lourenço da S. Oliveira.
pr Pinto Alves & C. Durães & Costa Filho.

A NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

O illustre e humanitario padre, rvdm. sr. Affonso Daniel Intrieres, vigario de Contagem de Sabará, Estado de Minas Geraes, em carta dirigida ao visconde de Souza Soares, diz o seguinte :

« ... A' vista dos magnificos resultados que tenho colhido com os especificos da **Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, animo-me a fazer encommenda de uma botica completa de tão efficazes remedios... »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico **SOUZA SOARES**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife :

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	2.ª FEIRA:
3.ª Loteria do Plano 165	16.ª Loteria do Plano 170
(ás 3 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
100:000$000 por 5$000	**15:000$000 por 2$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 5$000 EM 8 DE JUNHO DE 1907

Extraordinaria loteria de S. João 400:000$000 em 3 sorteios por 10$

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27, concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz, DIRECTOR-GERENTE.

British Club

Notice to members

The Monthly Cinderella Dance will be given on Saturday evening 8 June.
For The Committee.
G. E. Sweny,
Hon. Sec.

AVISOS

AGENCIA DE LEILÕES

O agente Gusmão mudou a sua agencia de leilões para a rua Marquez de Olinda, n. 33.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

De segunda-feira 10 do corrente em diante, todos os trens ordinarios pararão no ponto de Campo Alegre, até segunda ordem.

Recife, 7 de junho de 1907.
J. A. Comber.
Gerente interino.

AO COMMERCIO

João Clementino de Hollanda declara ao commercio deste Estado e de outros e ao publico que nada deve e aquelle que se julgar credor com letras vencidas ou por se vencer pode vir receber, no Recife á rua dos Guararapes n. 57, ou em Nazareth da Matta.

Recife, 7 de junho de 1907.
J. Clementino de Hollanda.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Fazemos sciente que nesta data vendemos aos srs. Rocha & Irmão a refinaria de assucar denominada "Camponeza", sita á rua Imperial n. 3, livre e desembaraçada de qualquer onus, e, quem se julgar prejudicado que apresente suas reclamações dentro do prazo de 3 dias, a contar de hoje.

Recife, 7 de junho de 1907.
Costa Campos & Irmão.

Confirmamos.
Recife, 7 de junho de 1907.
Rocha & Irmão.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que amigavelmente dissolveram a sociedade que, sob a firma de Saldanha & Correia, tinham na fabrica de vinagres e de bebidas á rua da Penha n. 7, retirando-se o socio Correia pago e satisfeito de seu capital e lucros e ficando o socio Saldanha de posse de todo activo, responsavel pelo passivo e continuando com o mesmo estabelecimento.

Recife, 5 de Junho de 1907.
João Ranulpho Saldanha.
Casimiro Marinho Correia.

Aviso

Os proprietarios da Galeria Artistica á rua Dr. Rosa e Silva n. 17, convidam as pessoas que têm encommendas de molduras a procural-as dentro de 15 dias da data deste aviso, sendo, findo este prazo, vendidas as estampas para indemnisação das respectivas molduras.

Recife, 7 de junho de 1907.

Aviso

Os abaixo assignados previnem a todas as pessoas que fizerem qualquer negocio com a propriedade pertencente ao sr. Aderito Xavier de Mello, de Quipapá, de quem são credores, que farão valer, em todo tempo, seus direitos.

Recife, 6 de junho de 1907.
Antonio Leite Marques.
Delphim Lopes da Cruz & C.ª

AVISO

Avisamos aos interessados que a rifa de dois cavallos, sendo um rodado e outro pedrez, a correr com a loteria federal do dia 5 ficará transferida para 15 do corrente.

Recife, 5 de junho de 1907.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE!
INDISIVEIS SOFFRIMENTOS!

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira.*

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade. n. 2,

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ter vendido ao sr. José Carneiro da Cunha o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Paulino Camara n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira apresentar suas reclamações no prazo de tres dias a contar de hoje.

Recife, 5 de junho de 1907.
Martins Pereira & Figueiredo.

Confirmo.
Recife, 4 de junho de 1907.
José Carneiro da Cunha.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos ter dissolvido amigavelmente a contar desta data a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma commercial João Pisco & C., estabelecida á rua Duque de Caxias n. 72, retirando-se o socio João Rodrigues Pisco pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e o passivo sob a responsabilidade do socio Affonso de Albuquerque.

Recife, 1.º de junho de 1907.
João Rodrigues Pisco.
Affonso de Albuquerque.

Ao commercio

José Ferreira Santiago declara que para fins commerciaes passou a assignar-se.
José Manuel Faria Santiago

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que nesta data deixou de ser auxiliar do sr. Luiz Vernet, por sua livre e espontanea vontade.

Recife, 5 de junho de 1907.
João Manuel do Rego Barros.

Nova sciencia de curar

Wandrejasilo Lins, de volta de sua viagem, onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexigas) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, de 11 ás 2 da tarde.

A's quintas-feiras gratis aos pobres.
Tratam-se molestias dos olhos.

ADVOGADO

O dr. Amaro Martins, promotor publico da comarca de Correntes, participa aos seus amigos e clientes que continua com seu escriptorio de advocacia na citada comarca, á rua Quinze de Novembro, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe da clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

PEDRO CALLADO

BACHARELANDO EM DIREITO

Tendo deixado o Instituto pernambucano, participa a seus alumnos que continua a leccionar em suas casas, ou na sua residencia, á Praça Maciel Pinheiro n. 32.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Clinica Cirurgico Dentaria

DO CIRURGIAO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco.** Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Praça Maciel Pinheiro n 32, 1.º andar.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE

O andar terreo e primeiro andar do predio n. 53 da rua do Rangel, juntos ou separados. No andar terreo tem uma importante armação para mercearia, que tambem se aluga conjunctamente ou retira-se.

A casa não deve imposto alugm.

A tratar no mesmo predio, ou no Largo da Assembléa n. 7, Fabrica de bebidas.

A loja do «Anjo»

Liquida os seguintes artigos:
Cretones francezes de 800 réis o covado a 400.
Bramante de 1$500 a 500 réis.
Panno de côr para mesa, de 4$500 a 2$000 o covado.
Atoalhados brancos, lindos desenhos, de 4$000 a 2$000 o covado.
Vestuarios, diversas qualidades para meninos, de 25$000 a 5$000 e 6$000.
Collarinhos modernos para homens, a 6$000 a duzia.

Rua Duque de Caxias n. 56

A manteiga Esbensen

PRESERVED PURE BUTTER
P. F. ESBENSEN ✝ COPENHAGEN

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OHMUNDSEN

ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.
Lopes & Araujo.

RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO

NEUROSINE PRUNIER

"Phospho-Glycerato de Cal puro"

6, Avenue Victoria, 6
PARIS
E PHARMACIAS

Vende-se ou admitte-to um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.

Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n.º 7
RECIFE

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48A

Prisão de ventre

A CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL, tomada na dóse de uma colher das de sopa, após cada refeição, assegura o funccionamento normal do estomago e do intestino, em todas as affecções determinadas ou aggravadas pela prisão de ventre, taes como: atonia dos orgãos digestivos, dyspepsias, congestões diversas, hemorrhoides, molestias do figado.

Pedir sempre CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL. Vende-se nas boas pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL:
Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

Dyspepsia-Gastrica

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Neurasthenia — Neuro-Formiato Orlando Rangel

Depressão nervosa, neurasthenia, ligada a perturbações de nutrição geral ou a perturbações geniaes, surmenage, anemia cerebral, dilatação e asthenia cardiaca, convalescenças, fraqueza senil, etc.

E' o remedio soberano de todas as fadigas e de todas as fraquezas, o excitante cerebral por excellencia dos que se entregam a trabalhos intellectuaes forçados, o agente de resistencia de todos os esforços physicos, etc. Pedir sempre

NEURO-FORMIATO ORLANDO RANGEL

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOSO

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

A grande liquidação na «loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Todas Pharm. 2$ a Caixa. Em grosso: 20, r. S' Lazare, Paris

Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro

DEPURATIVO DO SANGUE

HERPETINE DUREL

CURA RADICAL DE TODAS AS AFFECÇÕES DA PELLE

7 Boul.d DENAIN PARIS e nas todas Pharm.ias

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Regos. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

VINHO RABOT de QUASSIA, QUINA e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO
RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO
RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES
e a todos os atacados de
ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.

L. RABOT e Dr DAVID, Pharm.cos de 1ª classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

Molestias do Figado

Curam-se com
Elixir de BOLDO e PICHI de Orlando Rangel

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.

RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇAÕ DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÃ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SAÕ: COMICHAÕ DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITSE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.

CIGARROS HYGIENICOS

A bôa aceitação que têm tido estes saborosos cigarros (grande consumo) uma prova exuberante da excellente qualidade. Experimentem os que ainda nã fumaram delles, que encontrarão incontestavelmente uma fumaça deliciosa. Não faz estalecidos ou dores de dentes. São os cigarros desfiados por excellencia os HYGIENICOS. Ha em carteiras, que são mais finos do que os de maços redond os á vontade dos fumantes. E' o fabrico moderno e aperfeiçoado que não terá, jamais rival. Fala a imparcialidadee que o diga mos innumeraveis apreciadores.

Vende-se em todas asj mercearias ou quasi todas.

ANTONIO F. DA CRUZ

DIABÈTES

CURA-SE RADICALMENTE
Sem alterar o regimen alimenticio
Com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

11, rue des Frères-Herbert
LEVALLOIS-PERRET
cerca de PARIS

Vende-se nas principaes Pharmacias.

Herdeiros Bowman, Limited

47, rua Barão de Triumpho, 47 (Antiga do Brum)

ESTABELECIDOS COM FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Dispõem de vastas officinas e pessoal habilitado para fabricar ou concertar qualquer peça e machinismo, principalmente de usina, engenhos, fabricas industriaes e vapores maritimos.

IMPORTADORES DE MACHINAS, FERRAGENS E UTENSILIOS DE TODO O GENERO PARA AGRICULTURA E INDUSTRIA

Têm sempre em deposito:

Caldeiras multibulares e moendas de **Fletcher**, locomoveis, bombas, moinhos de vento, motores a ar quente, taxas de ferro batido e fundido, etc.

Recebedores de arados dos afamados fabricantes B. F. Avery & Sons, de New-York.

Agentes das importantes caldeiras **Babcock & Wilcox** para queimar bagaço verde.

Unicos agentes neste Estado dos fabricantes Ruston, Proctor & C. e do poderoso metal e gaxeta fibrosa «Jacana», empregados com exito por muitos engenheiros e industriaes.

Incumbem-se da construcção de pontes, edificios, etc.; encommenda de machinismos e montagem de qualquer fabrica, garantindo excellentes resultados na fabricação.

47—RUA BARAO DO TRIUMPHO—47 (ANTIGA DO BRUM)

SALVO PETROLIA

Vaselina garantida pura para pharmaceuticos, em caixas de 1 kº, 5 kºs e 25 kºs

VASELINAS INDUSTRIAES E VETERINARIAS
OLEOS DE VASELINAS PHARMACEUTICAS E INDUSTRIAES

Envia-se precço corrente a quem o pedir

H. HUMBLOT, Georges de Bronski, Succr
Usina e Escriptorios: 55, Rue de Pontoise
ARGENTEUIL, cerca de PARIS — França.

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT
LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET--51 (OUTR'ORA 27)--RECIFE--PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35 Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca **O "OCEANO".**

Destruição de todos os vermes e particularmente da **LOMBRIGA SOLITARIA** pelo **TÆNIFUGE FRANÇAIS** do Dr DUHOURCAU

Vende-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. DELOUCHE 21, rue des Petites-Écuries. PARIS

CASA MODERNA

Misael Teixeira, proprietario da Casa Moderna, convida as exmas. familias e aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita á sua loja, onde encontrarão um bello sortimento ne fazendas nacionaes e estrangeiras, artigos de gosto em confecções, perfumarias e modas recebidas de Pariz, Londres e Rio de Janeiro. Para bem servir a sua clientella, a casa mantem uma alfaiataria sob a direcção de um cortador perito.

Sendo o maior cuidado da casa vender barato para vender muito.

RUA SIGISMUNDO GONCALVES N.º 1
(ANTIGA DO CABUGÁ)
MISAEL TEIXEIRA
RECIFE

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA-ME NOSSA SENHORA.

—Tenha paciencia, meu amiguinho,
—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

—Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem gesto. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$ um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 34

Caxambu' e Lambary

Preço para o mez de junho.
3$000
DEPOSITO: Trapiche Silva
LARGO DA ASSEMBLÉA N. 1

Bôa mercearia

Vende-se livre e desembaraçada a mercearia á rua São Gonçalo n. 25, ou vende-se só, a armação da mesma, á vontade do comprador.

E' muito afreguesada e antiga no local, fazendo bom negocio. O ponto é optimo e tem commodos para familia.

O motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joanna F. Pinto Portella

Joannita Pinto Portella e seus irmãos ausentes, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas de 30.º dia do fallecimento de sua querida mãe e sogra, **Joanna F. Pinto Portella,** na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan de sabbado, 8 do corrente.

Agradecem desde já aos que comparecerem.

Oscar Camara

2.º ANNIVERSARIO

O *Blóco Bohemio Zé Faisca* convida aos seus associados e ao publico em geral para assistirem á missa que manda rezar por alma de seu patrono **Oscar Camara** (Zé Faisca) ás 8 horas da manhan de sabbado (8 do corrente) na matriz de Jaboatão, e desde á agradece o comparecimento de todos.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

QUINTO ANNIVERSARIO

Francisco Carlos da Silva Fragoso e sua familia mandam celebrar missa pelo eterno repouso de seu nunca esquecido filho, irmão e cunhado **Arlindo Augusto da Silva Fragoso,** na Ordem 3.ª de São Francisco, ás 8 horas da manhan de terça-feira, 11 do corrente, 5.º anniversario do fallecimento. Convidam aos parentes e amigos, antecipando seus agradecimentos aos que lhes fizerem o obsequio de comparecer.

A Sociedade auxiliadora da agricultura, dolorosamente compungida com a perda irreparavel do infatigavel propugnador dos interesses da lavoura, **Antonio de Medeiros,** redactor do *Jornal dos Agricultores*, manda celebrar, sabbado 8 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, uma missa e para assistir a este acto convida todos os seus socios e amigos do fallecido, agradecendo antecipadamente o comparecimento.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

De moveis e objectos de uso domestico

SENDO:

Uma meia mobilia de junco côr de nogueira, 1 tapete para sofá, 1 cadeira de balanço, 1 espelho moldura dourada, 3 quadros com oleographias, 2 jarros de fantasia, 2 escarradeiras, 3 mesinhas de fantasia.

Uma cama da jacarandá para casal, 1 mesa cabeceira, 1 mosquiteiro, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana, 1 cabide de columna, 1 caixa privada.

Uma mesa para jantar, 1 aparador torneado, 6 cadeiras de junco amarello, 1 mesa envernizada, 1 marqueza, louças, vidros, etc.

Uma mesa de cosinha, 4 bacias e muitos outros objectos miudos.

Sabbado, 8 de junho
A'S 11 HORAS
A' rua Estreita do Rosario n. 36, 2.º andar

O agente Tito Pinto, autorizado pela exm.ª sr.ª d. Josepha Maria de Lima, que se retira para o norte da Republica, venderá em leilão os objectos acima especificados.

AO CORRER DO MARTELLO

GRANDE LEILÃO

De ricas e importantes joias com brilhantes perolas e mais pedras preciosas para liquidação de uma factura, como sejam:

Broches com brilhantes grandes e pequenos, anneis com grande brilhante e dito menores, rosetas com brilhantes (bichas) relogios de ouro para homens e senhoras, cadeias para relogios, cordões de ouro, abotoaduras, pulseiras, voltas de ouro e perolas, cruz de brilhantes, botões para punhos e outras joias que serão vendidas

Ao correr do martello
Aristides J. de Oliveira.
(*Escriptorio, rua do Imperador n. 2*)

PARA COMPLETA LIQUIDAÇÃO DE UMA FACTURA
VENDERA' EM LEILÃO
Terça-feira, 11 do corrente
AO MEIO DIA
EM SEU ESCRIPTORIO, A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

Os artigos acima mencionados e descriptos n'*A Provincia.*

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão

Dos salvados da galera ingleza «DALCAIRNIE», naufragada ha poucas milhas da costa neste estado.

BREVEMENTE

Annuncio especificado

AGENTE TITO PINTO

PREVIO AVISO

Leilão

NO

Monte de soccorro

O agente Martins, autorizado pelo Conselho fiscal da Caixa economica e Monte de soccorro, fará leilão das cautelas abaixo e que não forem resgatadas até á vespera do leilão.

54992	57049	57211	57394	57439	57478
55038	57058	57217	57397	57441	57479
55312	57062	57233	57398	57442	57495
55428	57065	57234	57403	57443	57514
55593	57083	57245	57407	57444	57538
56125	57087	57249	57411	57445	57549
56535	57088	57257	57413	57446	57553
56625	57097	57260	57414	57447	57556
56719	57100	57264	57415	57448	57558
56793	57101	57275	57416	57449	57576
56932	57140	57282	57418	57450	57586
56939	57141	57287	57419	57451	57590
56946	57143	57290	47420	57453	57594
56955	57144	57293	57422	57454	57596
56966	57152	57297	57424	57456	57599
56975	57153	57301	57426	57458	57600
56992	57154	57309	57430	57465	57606
57007	57162	57334	57431	57464	57607
57008	57173	57342	57432	57467	57627
57010	57174	57354	57433	57468	.....
57012	57176	57358	57434	57469	.....
57017	57183	57363	57435	57472	.....
57030	57195	57387	57437	57473	.....
57031	57204	57392	57438	57477	.....

Quarta-feira, 12 de junho
A'S 11 HORAS

Samuel Martins,
Gerente.

AGENTE VERNET

Importante leilão de moveis e objectos de fino e apurado gosto.

Quinta-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

Na Magdalena Becco da fabrica velha, na chacara n. 44 A.

O agente Vernet, autorizado pelo illustre cavalheiro sr. T. Johnson que muda de residencia e sua exma. familia, para a Inglaterra, fará leilão dos primorosos e esplendidos moveis de sua chacara.

Importante porta-bibelot de ebano com espelhos de crystal estylo Manuelino, lindissimas cadeiras de ebano e de palha em phantasia, rarissimos vasos indianos, harmonioso piano francez do afamado fabricante francez Hary Herz, grande e importante alcatifa Aixminster para salão, esplendido bilhar francez com todos os pertences, guarda-casacas com espelhos, guarda-vestidos e importante biombo com bordado japonez, camas de ferro para solteiros, casados e meninos, confortaveis colchões de crina, verdadeiros toiletes americanos, lavatorios com pedras, guarnições para os mesmos, esplendida mesa elastica de vinhatico com 5 taboas, importante secretária para senhora (obra de luxo), riquissimo grupo de alabastro, primorosas cadeiras toscas de Vieux Chene com assento de couro, especial trabalho da marcenaria Ingleza, importante guarda-louça moderno, guarda comidas, aparadores, especiaes commodas de vinhatico, 1 cavallo de mola, peça rara para aprendizagem de criança, tapetes para escadas, ditos para centro de sala, 1 carro novo para criança, apparelhos de porcelana para chá e jantar, taças, copos e calices de fino crystal, moderna estante envidraçada para livros, vasos com plantas, 1 grande lote de toalhas de linho inglezas, completamente novas e muitos outros moveis e objectos cuja descripção minuciosa será publicada nas vesperas do leilão em todos os jornaes.

ANIMAES

Em seguida, 3 cavallos andadores, sendo um especial para menino, 2 importantes cachorros sendo um Grest Dene muito novo e outro com filiação registada Ires Terrior.

Quinta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas em ponto

Com a chegada do bonde da Magdalena que parte da estação do Brum ás 10 horas e 30 minutos.

No Becco da fabrica velha n. 44 A

Annuncios Maritimos

NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente no porto, sahirá sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde se acha atracado.

Paquete

CONSTANTINO NERY

Commandante Santos Junior.

Presentemente neste porto voltará sem demora para CAMOCIM e MANAUS.

Para cargas trata se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.a

RUA DO AMORIM, 56

Pacific Steam Navigation Company

Paquete inglez

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 8 de junho e seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

E' esperado do sul no dia 16 de junho e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Thames em 16 de junho.
Clyde em 23 de junho.
Nile em 30 de junho.
Aragon em 7 de julho
Araguaya em 21 de julho.
Danube em 28 de julho.
Avon em 4 de agosto.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 27 de junho.
Danube em 5 de julho.
Avon em 11 de julho.

O PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 9 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 13 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com osgente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

EMPREZA DE NAVEGAÇAO SUL RIOGRANDENSE

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 12 do corrente, segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

TUCUMAN

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.

Esperado de Buenos-Ayres no dia 26 de junho, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

O Paquete

SATELLITE

Commandante J. Mendes.

Esperado do sul até o dia 8 do corrente, sairá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

Paquete

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Macció, Bahia, Santos e Rio de Janeiro.**

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante A. Azevedo.

Esperado do norte no dia 9 do corrente, sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2--1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 8, 9 e 10 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, no dia 11, até ás 3 horas da tarde.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O Paquete

NATAL

Esperado do sul até o dia 10 do corrente, segue depois de pequena demora para **Natal, Mossoró e Macau.**

Para carga, passagens, encommenda e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORION

Presentemente neste porto recebe carga e seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Esperado de **Liverpool** no dia 14 do corrente, depois de pequena demora sairá para **Liverpool** com escala por PARAHYBA e NATAL.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes de annuidades devidas á companhia Recife drainage pelos serviços prestados nas freguesias do Recife e Santo Antonio no exercicio de 1904 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º letras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 14 de maio de 1907.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada « Passo de Santa Cruz », freguesia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 56

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Daniel de tal, a vir no prazo de 30 dias, a contar desta data, sellar e retirar desta alfandega os 175 charutos e 20 maços de cigarros que, em seu poder, foram apprendidos pelo agente fiscal Eurico Witruvio, sob pena de, se o não fizer, serem os referidos cigarros e charutos vendidos em hasta publica, por abandonados.

Alfandega de Pernambuco, em 3 de junho de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Scientifico aos contribuintes em debitos pelos serviços da Companhia Drainage correspondentes ao anno de 1904 e prestados nas freguesias de São José e Bôa-Vista que, de conformidade com as disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, art. 2.º letras b e c, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para sem custas e com guia desta procuradoria effectuarem o pagamento de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança será feita executivamente.

Recife, 29 de maio de 1907.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 12

De ordem do sr. delegado fiscal, são chamados a esta delegacia, todos os posseiros de terrenos sitos ás margens direita e esquerda da estrada do Giquiá, terrenos estes banhados pelas aguas dos rios Giquiá e Imbura, e portanto de marinha, e bem assim todos os posseiros de terrenos ás margens direita e esquerda da estrada dos Remedios, banhados pelas aguas do rio Capibaribe, tambem terrenos de marinha, para no prazo de trinta dias contados da publicação deste, reconhecerem o dominio directo da União sobre os ditos terrenos, para o que deverão exhibir a planta respectiva e demais documentos exigidos pelo decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quasquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da Capitania do Porto, de acôrdo com o art. 20 do citado decreto, como determina o sr. ministro da fazenda em ord. n. 197 de 3 de janeiro de 1904.

Delegacia fiscal de Pernambuco, 30 de maio de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador fica collectado João José de Abreu, estabelecido com escriptorio de commissões á rua Marquez do Herval n. 116, freguesia de S. José, na importancia de 61$381 reis relativa ao imposto de classe n. 4 (commissões) para o quarto trimestre do corrente exercicio, com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 7 de junho de 1907.—O 1.º escripturario, *Izidro Ferreira.*

Intendencia do 2.º districto militar

Precisando esta repartição contratar os artigos abaixo declarados para fornecimento a esta intendencia durante o 2.º semestre do corrente anno, chamo concorrencia para os seguinte artigos :

Bandeira de filele.
Driças para bandeira.
Colchões cheios de capim.
Travesseiros cheios de capim.
Capas de oleado para bandeira.
Carrinhos de mão.

Para esclarecimento podem os proponentes entender-se com o signatario todos os dias uteis nesta repartição.

O conselho deve reunir-se no dia 18 do corrente para tomar conhecimento das propostas.

Recife, 7 de junho de 1907.

Manuel da Motta Cabral.
1.º tenente.

O doutor Alberto d'Oliveira Coelho, juiz municipal da segunda vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia 15 de junho, ás 10 horas da manhan, para ter logar a quinta sessão do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal correccional :

S. JOSE'

Antonio Alexandrino Castello Branco.
Arthur Augusto do Amaral.
Francisco de Paula Ferreira.
Domicio de Arruda Camara.

RECIFE

Annibal Baptista Moreira.

AFOGADOS

Ignacio de Barros Wanderley Lins.

GRAÇA

Emilio Nunes da Silva.
Pedro Affonso Pereira Lamego.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhan no Tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos, para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem é chamado para ser julgado na presente sessão, o réo solto Marianno Francisco de Mello.

Recife, 6 de junho de 1907. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão o escrevi. —*Alberto de Oliveira Coelho.*

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do 2.º corpo de policia faço publico para conhecimento dos interessados que até o dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberá neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho das praças, durante o 2.º semestre do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite dôce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Dôce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e tempeiros, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos onde quer que elles se achem, contanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por estes assignados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que lhes sejam apresentadas as respectivas contas competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 %, no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão extraidas em duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia 3 aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha logar o pagamento dentro de trinta dias depois de devidamente conferidas ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse prazo, sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes da força policial.

9.ª

Por infracção das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer corpo que porventura seja criado, sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11

Os contractantes não terão direito á indemnização alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1.º de julho a trinta e um de dezembro do corrente anno.

12

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil réis, arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

13

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo a quantia que o concelho estipular, a qual só será levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidados todas as contas.

14

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles se valer nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja bem como prejuizos, perdas ou falta de melos, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica inundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na praça da Republica, 7 de junho de 1907.—*Lucio José de Souza*, tenente-secretario.

Secretaria da Justiça, 14 de maio de 1907

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Agua Preta, em virtude de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Manuel Joaquim Machado.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de 30 dias, contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo. — O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Terrenos de Marinha

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto Francisco Xavier Tinoco Junior, são convidados a comparecer nesta Capitania, em dias uteis, das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, os requerentes de aforamento perpetuo de terrenos de marinha, de acôrdo com as plantas, que juntaram.

Em 21 de maio de 1907.—O secretario, *José Francisco.*

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 5 de junho de 1907.

De ordem do sr. dr. administrador são intimados pelo presente edital para recolherem no prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do mesmo edital, sob as penas da lei, as differenças que de menos pagaram do imposto de transmissão de propriedade sobre os predios abaixo indicados os compradores de taes predios, sendo : Illuminato Soares da Fonseca a importancia de 80$000 da transferencia do predio n. 14 da rua Pedro Allain, freguesia do Poço, José de Souza Rodrigues a de 800$000 da transferencia do predio n. 29 A da rua Sebastião Lopes, freguesia da Bôa-Vista, Antonio Lopes de Souza Braga a de 200$000 da transferencia do predio n. 30 da rua Direita, freguesia de Afogados, Antonio Pinto da Silva a de 240$000 da transferencia do predio n. 37, da rua Estreita do Rosario, freguesia de S. Antonio, José Garcia de Souza a de 344$000 da transferencia dos predios ns. 17 e 19 da rua Real da Torre, freguesia de Afogados, Custodio Lobo de Azevedo Mello a de 136$000 da transferencia do predio n. 4 da rua do Barão de Itamaracá, freguesia da Graça, Bento José de Almeida a de 253$400 da transferencia do predio n. 96 da rua Marquez do Herval, freguesia de S. José, Joaquim Francisco Gomes a de 154$000 da transferencia dos predios ns. 409 e 411 da estrada do Giquiá a Jaboatão, freguesia de Afogados, pelo que fiquem assim prevenidos os referidos compradores. O chefe, *Manuel de Campos.*

De ordem do dr. administrador desta repartição scientifico ao proprietario da casa n. 17 da rua Antonio Carneiro, freguesia da Bôa-Vista, que foi augmentado, para pagamento de decimas, no semestre corrente, o valor locativo, para duzentos e sessenta mil réis (260$000).

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de junho de 1907.—O escripturario, *J. do Rego Barros.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 54

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo laboratorio nacional de analyses foram condemnados, como nocivos á saúde, os productos abaixo declarados :

A aguardente vinda do Porto no vapor «Campinas», entrado em abril ultimo, marca Letreiro, consignada a Lamego & Luna, por conter notavel proporção de de aldehydos, furfurol, alcooes superiores e etheres.

O vermouth vindo do Havre no vapor francez «Cordillere», em dez caixas da marca M. P. & C., ns. 13 a 22, consignado a Marinho Pinto & C., dos exportadores P. Taillau & C., de Cette, por conter absintho.

O vinho vindo de Bordeaux no vapor francez «Esmeralda», em seis volumes da marca C. K. & C., consignado a Coelho Kean & C., por conter sulfitos alcalinos.

O vermouth «Crystal» e «Torino» da S. E. d'Asti, vindo de Havre no vapor francez «Cordillere», em 20 caixas da marca G. N. & C., consignado a Barbosa Albuquerque & C., dos exportadores P. Taillau & C., de Cette, por conter absintho.

O vermouth vindo de Genova no vapor austriaco «Moravia», entrado em 30 de março ultimo, marca V. F. & C., do fabricante Martin Sola & C., por conter absintho.

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Decima urbana

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1906 A 1907

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 31 de maio de 1907

Pelo presente edital são convidados os contribuintes do imposto predial para effectuarem, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do mesmo edital, livre de multa o referido imposto, relativo ao 2.º semestre ao exercicio de 1906 a 197.

Nenhum conhecimento será extrahido sem exhibição da quitação do semestre anterior.

O administrador.
A. da Trindade M. Henriques.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, na rua de Santo Amaro n. 26.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

ALUGA-SE a casa n. 52 da rua de S. João, com forno para padaria, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1 (cocheira).

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AMAS—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar, e outra para arrumação, a tratar na rua Visconde Inhaúma n. 75, ou rua Dr. Rosa e Silva n. 18, primeiro andar.

ASSISTENTE EXAMINADA —Rosa Amelia de Sant'Anna, com 23 annos da sua profissão, participa ás suas clientes que se mudou para a rua Augusta n. 181, onde póde ser procurada dara o mistér de sua prossão.

Aceita chamados para fóra da cidade

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Cabunga. Para ver e tratar, no mesmo.

ALIGAÇAO DA CENTRAL.—Traspassa-se uma casa commercial em uma das principaes ruas da freguesia de Santo Antonio, prestando-se esta para qualquer ramo commercial, quem pretender pode informar-se com os srs. Alves de Freitas irmãos, á rua Barão da Victoria n. 69.

AMA.—Precisa-se de uma para cosinhar á rua do dr. Rosa e Silva n. 47, 2.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—Para escriptorio, uma bôa sala de frente na rua do Queimado 72, 1.º andar.

AMA para menino.—Precisa-se de uma, na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

ALUGA-SE — Uma casa com bons commodos, agua etc. situada no Derby (Estancia), proximo á linha de bonde, a tratar no London Brasilian Bank Ltd.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ARMAÇ O. Vende-se uma armação de amarello envernizada e que serve para qualquer negocio. A tratar no armazem de fazendas no 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

BOM NEGOCIO Está para se vender o conhecido e afreguezado hotel do pateo de S. Pedro n. 17.

Bem localisado, fazendo bom apurado.

O dono vende por motivo de ter de se retirar para fóra do Estado.

BOM NEGOCIO. — Vende-se uma quitanda propria para principiante por dispor de pouco capital e fazendo bom negocio sita no largo do Mercado n. 25, citão para a rua de S. José; a tratar com Ovidio Silva & C. no mesmo largo n. 1 A.

BOM PONTO PARA MERCEARIA. Aluga-se a casa n. 165 á rua Marquez do Herval, esquina da travessa do Monteiro. Esta casa está situada num dos melhores pontos da cidade e durante trinta annos tem sido occupada por mercearia.

A tratar no armazem de fazendas n. 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

BELLA ITALIA.—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes — ultima palavra neste genero! Rua dr. Rosa e Silva, 58, (junto a loja do Coêlho).

CASAS COM AGUA:—Alugam-se, ruas, Cotovello 139 e Santa Rita Nova 43, 1.º andar, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE:—Um locomovel força de 4 a 6 cavallos, um pulsometro de 4 a 6". Rua Duque de Caxias 51, loja.

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma perita para casa de um rapaz solteiro a tratar na rua Barão do Triumpho n. 18 (Brum).

E' excusado apresentar-se a que não estiver em condições dando fiança de sua conducta.

Paga-se bem.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

ENGENHO—Precisa-se arrendar um que não safreje, proximo a E. F. Central; quem tiver deixe carta nesta redação a S. A.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

ENGOMMADEIRA.—Precisa-se de uma na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

FEITOR PORTUGUEZ— Offerece-se um para aqui, ou para a Parahyba. Trata-se na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar na mesma.

ONDE E' — que se pode vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza.

A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PADARIA. — Vende-se uma muito bem afreguezada no logar Areias, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. O motivo da venda se dirá ao comprador.

RECORTAM-SE babados para vestidos, capas e tiras bordadas, em qualquer fazenda, seda, lan, algodão etc, na loja «A BELLA ITALIA» rua dr. Rosa e Silva 58, (junto a loja do Coêlho.

SITIO—Vende-se o da Estrada do Arraial, n. 28, (Mangabeira de Cima). Trem á porta. Trata-se na rua d'Amizade, n. 5—Capunga.

VENDEM-SE importantes columnas de ferro fundido com 5,5 metros de comprimento 0,25 de diametro.

Uma machina a vapor, moderna, força 8 cavallos.

Uma machina para descaroçar algodão, marca Aguia, com 50 serras.

Uma idem com 19 serras.

Uma « 13 «

Para tratar Caes do Ramos n. 4.

VENDE-SE ou arrenda-se o engenho Caianno, no municipio de Iguarassú, a tratar com Ferreira Brandão, rua dr. Rosa e Silva n. 64.

VENDE-SE—Uma quitanda em um dos melhores pontos de S. José, a tratar á rua das Aguas Verdes n. 66.

VENDE-SE—Ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. Largo d'Assembléa n. 7.—Recife.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bombo do Giquiá n. 3.

VENDE-SE—Uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, uma commoda, um guarda-louça e outros moveis; tambem vende-se uma vacca tourina, muito nova, tudo por barato preço: vêr e tratar, na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 25, junto á ponte Lacerre.

VENDE-SE.—Uma bôa loja de miudezas bem localizada. Quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes X. P.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma pequena pharmacia em Gravatá, situada no pateo da feira nova, propria para principiante, bem como uma casa de tijolo, com 26 palmos de frente e 70 de fundos, construida ha pouco em um dos melhores pontos da cidade. Prefere-se vender tudo a um só pretendente e para informações no Recife, rua do Livramento n.º 20.

VENDE-SE um estabelecimento de fazendas situado á Estrada dos Afflitos no ponto denominado Parada e sendo bom ponto para negocio; a tratar no mesmo estabelecimento.

VENDE-SE uma das melhores *Mercearias* em um bom ponto na freguesia de S. José; o motivo da venda se dirá ao pretendente, a tratar na rua Imperial n. 167, das oito ás dez horas da manhan.

COMMERCIO

DIA 7 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 5/32 d. por 1$000 do banco.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32.

Alfandega a 15 1/16.

Papel particular a 15 1/4.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou sem alteração.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %.	1:000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %.	1:000$000	810$000
Apolices do Estado 5 %.	1:000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %.	1:000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %..........	100$000	92$000
Juros de 8 %..........	1:000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	75$000
B. C. Real (let. hyp. 7 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %........	100$000	75$000
Banco Emissor........	100$000	sem cot.
Banco das Classes....	100$000	70$000
Banco Popular........	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril..........	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos...	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre.....	200$000	320$000
Tecidos Paulista......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta.......	200$000	ao par
Bras, Silva & C.a	100$000	ao par
Tecidos de Goyanna...	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix................	300$000	335$000
Amphitrite...........	400$000	420$000
Indemnisadora........	300$000	320$000
Iris....................	400$000	ao par
A. Nacional..........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe..............	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 800 a 900 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$900 a 1$950.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de 14$000 pelos 15 kilos, nominal.

Arroz, descascado 15 kilos de 6$000 a 6$500.

Amendoim 400 réis a cuia (5 litros), espera-se alta em vista da escassez.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	3$800	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos......	2$100	a	2$200
Brutos mellados...		a	1$200

Batatas doces 600 réis a cuia, espera-se baixa com a fartura.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$800 a 4$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$300 os 15 kilos, frouxo.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 1$050 e a granel a 950 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes : flôr 35$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Côcos seccos em pequenos lotes 8$000 o cento, em milheiro 7$000.

Castanhas de caju com casca 400 réis a cuia e torradas 1$500.

Farinha de mandioca, a 6$000 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo de 38$000.

Feijão mulatinho, genero barrado a 25$.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$000, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se bôa qualidade, a 180 réis o kilo, genero perfeito.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Ovos 7$000 o cento.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 6

PREÇOS DO DIA

Carne verde de ...	800	a	900	o kilo
Dita de suino.......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.........	500	a	700	a cuia
Feijão de..........	2$500	a	3$000	a cuia
Milho de...........	700			a cuia
Gomma de.........	1$800	.....		a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Bonn*, para Ilha de S. Miguel: Amorim Irmãos & C 50 barricas 4870 kils. assucar mascavado e 40 barricas 4500 kils. assucar somenos.

Para Bremen: Neesen & C 3 barris 160 kils. borracha de mangabeira.

Para Hamburgo: R. Brasil & C 2000 scs. 118000 kils farelo de caroços de algodão.

Para Leixões: Borstelman & C 500 saccos 40618 kils. algodão em rama.

Para Leixões: Amorim Irmãos & C 2 barricas 120 kils. assucar usina, 30 saccos 2250 kils assucar somenos, 10 scs. 750 kils. assucar mascavado, 10 barris 850 lits. aguardente e 50 barris 4100 lits. mel.

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Maranhão*, para Manáos: Pereira Pinto & C 15 pipas 10800 lits. alcool e 20 barris 1640 lits. aguardente; L. Barbosa & C 10/2 e 10/4 barricas 1550 kils. assucar usina, 50/2 e 20/4 barricas 5575 kils. assucar branco; Costa Filho & C 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado.

Para Pará: Luiz Guimarães & C 50/2 e 20/4 barricas 5870 kils. assucar usina; Loureiro Barbosa & C 50/8 barricas 2050 kils. assucar branco; Gomes Ferreira & C 30/2 barricas 2521 kils. assucar usina; Silva Braga & C 24 cxs. 104 lits. de vinho medicinal; João C. Castello 5 v ls. 312 kils doces; Fonseca Irmãos & C 1200 cxs. 13000 kils sabão.

Para Tutoya: L. Barbosa & C 22 scs. 1320 kils. café e 2 gigos com louça de barro.

No vapor nl. *Brasil*, para Bahia: Euclides Monteiro 4 cxs. 200 kils. sabão; Max Drechler & C 1 cx. 57 kils. rotulos.

Para Rio de Janeiro: Azevedo & C 4 cxs. 5184 baralhos de cartas para jogar.

No vapor *Mossoró*, para Ceará: Taborda & C 30 scs. 1800 kilos assucar crystal e 50 scs. 3000 kilos assucar mascavado.

Para Pará: Loyo & C 195/2 e 50/4 barricas 20550 kilos assucar usina, 20/2 barricas 1800 kilos assucar branco, 60/2, 20/4 barricas e 70 scs. 11850 kilos assucar crystal; Loyo & Leite 50/2 e 20/4 barricas 5560 kilos assucar usina, 60/2 e 30/8 barricas 6855 kilos assucar crystal.

No vapor *Goyaz*, para Maranhão: Loyo & Leite 70/2 barricas 6370 kilos assucar usina; Loyo & C 15/2 barricas 1350 kilos assucar somenos; M. Soares da Silva 10 scs. 600 kilos café.

No vapor *Constantino Nery*, para Manáos: Candido F. Cascão 27/2 barricas 2208 kilos assucar usina, 33/2 e 5/8 barricas 3038 kilos assucar branco, 15/2 barricas 1200 kilos assucar crystal e 10 scs. 750 kilos assucar refinado.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 250 cxs. 5000 kilos sabão; L. Barbosa & C 200 scs. 12000 kilos milho; Amorim Fernandes & C 4 cxs 200 kilos de manteiga.

No hiate *Neptuno*, para Macau: L. Barbosa & C 4/2 barricas 240 kilos assucar refinado, 20 scs. 1500 kilos assucar usina, 2 scs. 150 kilos assucar crystal, 5 scs. 375 kilos assucar branco, 80 cxs 1360 kilos sabão, 1 cx. 50 kilos cebolas, 1 cx 20 kilos gomma de araruta, 4 scs. 240 kilos café, 1 cx. 10 kilos massa de tomate, 25 kilos doce 12 barris 456 lits. vinho e 17 barris 618 lits. vinagre.

No hiate *Barroso*, para Natal: Albino Silva & C 1 cylindro e seus pertences.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Nile*, entrado de Southampton e escala, em 7 e consignado a Williams & Johnson.

Amostras 8 vols. a diversos
Alfinetes 1 cx. a J. R. da Fonseca & C.
Alimentação para crianças 1 cx. a H. F. Lima.
Agua mineral 10 cxs. a Jorge Ferreira & C
Alpista 10 scs. a Pinto Alves & C.
Alfazema 5 scs. aos mesmos.
Biscoutos 6 cxs. a Santos da Figueira & C, 4 a Amorim Fernandes & C.
Cachimbos de madeira 3 cxs. a Moreira & C.
Conservas 1 cx. a H. F. Lima, 2 a Amorim Fernandes & C.
Cutelaria 2 cxs. a A. de Carvalho & C.
Couros 2 cxs. a Braga Sá & C, 1 á ordem
Cobre 1 cx. á ordem.
Cerveja 5 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Chapéos e chapéos de sol 1 cx. a E. de Lima Castro.
Drogas 1 cx. a Jorge Ferreira & C.
Encerado 4 cxs. á ordem.
Fio de juta 34 fardos á ordem.
Joias 1 cx. a Couceiro Irmãos.
Linha 30 cxs. a Machine Cotton.
Leite condensado 1 amarrado a H. F. Lima
Manteiga 50 barris e 100 cxs. á ordem.
Mercadorias 1 cx. a J. R. da Fonseca, 1 a Eugenio Cardoso & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 a Amorim Silva & C.
Objectos para chapéos de sol 1 cx. a Souza Mello & C.
Objectos para bicycletas e outros artigos 2 vols. á ordem.
Oleo de linhaça 5 barris a Guimarães Braga & C.
Presunto 4 cxs. a Manuel L. S. Carvalho.
Provisões 2 cxs a Santos da Figueira & C, 3 a Pestana dos Santos.
Pimenta 30 scs. a Pinto Alves & C.
Queijos 24 cxs. e 2 amarrados a E. Guedes & Duarte.
Roupas e tecidos 1 cx. a Salvador Reis & C.
Sabonetes 3 cxs. a H. F. Lima, 1 a Santos da Figueira & C.
Tecidos 4 vols. a Narciso Maia & C, 8 á ordem, 1 a Alves de Britto & C, 1 a J. C. Cantinho & C, 2 a Loureiro Maia & C, 2 a Otton Mendes & C, 2 a Andrade Maia & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Silveira & C.

Vapor nacional *Maranhão*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 7 e consignado a Nathan & C.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 cx. a H. F. Lima.
Estopilha 4 cxs. á ordem.
Fardamentos 1 cx. á ordem.
Perfumarias 2 cxs. a M. Souza Lima & C, 1 a J. Rodrigues & C.
Queijos 8 cxs a Pestana dos Santos & C.
Roupas 1 cx. a Manuel Simões & C.

ENCOMMENDAS

Artigos diversos 2 cxs. a Sloper Irmãos, 1 mala á ordem.
Espadas 1 cx. a José Antonio Motta.
Mercadoria 1 cx. a Pestana dos Santos & C.
Velas 1 cx. a R. S. Maia & C.

Carga da Bahia

Bilhetes de loteria 1 cx. a Francisco T. Cunha & Filhos.
Charutos 1 cx. á ordem.
Impressos 1 cx. á ordem.

Vapor nacional *Brasil*, entrado de Manáos e escala em 6 e consignado a Nathan & C.

Carga de Manáos

Pipas vasias 15 a Medeiros & C.
Remedios 1 cx. a S. Braga & C.

Carga do Pará

Barris vasios 1000 a Pereira Pinto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 660 volumes.

Sairam dos armazens 752 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 650 volumes.

Rendimento até o dia 6 . . .	315:058$365
Idem do dia 7.	40:989$702
	356:048$067

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6. . . .	110:407$089
Imposto de consumo do dia 7	817$314
Exportação	7:366$932
Diversos impostos	8:862$640
	127:453$975

CAIXA ECONOMICA

Dia 7: Entrada de depositos...	15:378$000
Saidas idem idem..............	4:638$000
Saldo para a delegacia........	10:738$000
A pagar de liquidações e por conta..................	96:510$308

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de junho

Tamar, do norte hoje.
Bahyra, do sul hoje.
Antuerpia City, do norte hoje.
Satellite, do sul hoje.
Oropesa, da Europa hoje.
União, do sul hoje.
Sergipe, de Nova York amh.
Amazon, do sul amh.
Aquitaine, do sul amh.
Bonn, do sul amh.
Jacuhype, do sul a 12.
Campeiro, do sul a 12
Aragon, da Europa a 13.
Navigator, da Europa a 14.
Oriana, do sul a 15.
Thames, do sul a 16.
Baro Fejervary, de Fiume a 16.
Castilian Prince, a 18.
Tucuman, da Europa a 19.
Chili, da Europa a 20.
Marahu, do sul a 20.
Clyde, do sul a 23.
Fagundes Varella, do sul a 26
Araguaya, da Europa a 27.
Atlantique, do sul a 30.
Nile, do sul a 30.
Cordilleres, da Europa a 30.

Mez de julho

Danube, da Europa a 5.
Oravia, da Europa a 6.
Aragon, do sul a 7.
Avon, da Europa a 11
Ortega, do sul a 13.
Araguaya, do sul a 21.
Danube, do sul a 28

VAPORES A SAIR

Mez de junho

Rio, directo *Marajó*, nestes dias.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, hoje ás 12 h.
Pará e esc. *Mossoró*, hoje ás 4 h.
Santos e Rio *Pirangy*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Antuerpia City*, amh ás 4 h.
Santos e esc *Tamar*, amh ás 4 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, amh ás 12 h.
Manáos e esc. *Constantino Nery*, a 10 ás 2 h.
Rio e esc *Sergipe* a 10 ás 2 h.
Napoles e esc. *Aquitaine*, a 10 ás 4 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 10 ás 4 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itabira*, a 11 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiaya*, a 11 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 13 ás 12 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 5 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 15 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 16 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 15 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 16 ás 12 h.
Santos e esc. *Baro Fejervary*, a 17 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Satellite*, a 18 ás 4 horas.
Fernando *Camocim*, a 18 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 20 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Chile*, a 20 ás 12 h.
Santos e esc. *Tucuman*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 23 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Araguaya* a 27 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 30 ás 12 h.
Santos e esc. *Cordilleras*, a 30 ás 4 h.

Mez de julho

B. Aires e esc. *Danube*, a 5 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 6 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 7 ás 7 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 11 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 18 ás 3 h.
Southamp e esc. *Araguaya*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 28 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Marajó*, v. generos.
Vapor nl. *Constantino Nery*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Pirangy*, v. generos.
Vapor nl. *Mossoró*, v. generos.
Vapor inglez *Orion*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre italiano *Roma*, ferro.
Lugre inglez *Maggie*, bacalhão.
Lugre inglez *Ich Dien*, bacalhão.
Patacho nl. *Alberto*, xarque.
Palhabote *Reinder*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Michel Berretsen*, lastro.
Barca norueg. *Bertha*, v. generos.

DIA 7.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, vapor nl. *Maranhão*, de 763 tons, commandante J. M. Pessoa, equipagem 60, carga v. generos, a Nathan & C.

Southampton e escala, 14 dias, vapor inglez *Nile*, de 3288 toneladas, commandante H. Doughty, equipagem 174, carga v. generos, a Williams Johnson.

SAIDAS

Buenos Aires e escala, vapor inglez *Nile*, commandante H. Doughty, carga v. generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nl. *Brasil*, commandante Salgado Menezes, carga v. generos.

Manáos e escala, vapor nl. *Maranhão*, commandante J. M. Pessôa, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Brasil*, no dia 6 do corrente:

MANAOS—Antonio M. Telles, Elpidio A. Alves e José da Silva.

PARA'—C. F. Rucff, Libanio Amaral, Jacinto R. dos Santos, João F. Carmo, sua senhora e 4 filhos, José das Neves e sua senhora e Luiz Pacheco.

MARANHÃO—J. R. Alves Pereira, Alonso Luiz, Henrique Farmo, Severino C. Mariz, Augusto Baltar e 1 irmão.

TUTOYA—Dr. José E. Miranda e Themistocles Avelino.

CEARA'— Coronel Alexandrino de Lima, G. Barretto, Galdino C. Lima e sua familia, José Bezerra, Luiz Dubeux, M. Rolim, Raymundo F. Souza.

NATAL—Amelia Bezerra e 1 menor, Arthur H. de Sá, 1 sargento e 10 praças.

—Do sul no vapor nl. *Maranhão*, no dia 7 do corrente:

RIO—Alvaro Magalhães, A. Leonardo Indio, capitão de fragata Eduardo Orlando Ferreira, sua senhora, 4 filhos e 1 creada, Eduardo S. Azevedo e 1 filho, Gabriella Garcia, Gaspar Uchôa, Hercilio de Souza e 1 filho, João Cavalcante, João Garcia, Jorge Garcia, Maria A. Cavalcante e 1 filho, Maria M. da Silva e 1 filho, Mundica da Cruz Santos, dr. Severino Montenegro, 5 praças, 2 mulheres, 2 menores e 2 immigrantes.

BAHIA — Antonio Lapa, Augusto Silva, Henrique J. M. Gomes, Irmão Hontes, João Mayrinck, José Gonçalves, José Mauricio, Miguel Nogueira, Paulo E. P. Ramos, Paulo P. Araujo, Ramiro G. Menezes, Ricardo Stern e irman Serra.

MACEIO'— Dr. Fermo Martins, Gustavo Wettreck, José F. de Mello, Leopoldo Augusto e R. Carneiro.

—Saidos para o norte no vapor nacional *Goyaz*:

PARAHYBA—José Lima e Manuel Fernandes.

CEARA'—Dr. Henrique Leite Barbosa, 5 filhos e 1 creada.

PARA'—Manuel Reis, Luiz Gonçalves, João da Cunha, A. J. Chaudier, Bento da Silva, Joaquim da Silva, Clemente de Souza, Sabino Hilario e José Domingos.